



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
18 A 20 DE FEVEREIRO DE 2017
ANO XXX | N° 6.786

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONTRATOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
CONVÊNIOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
EDITAIS	25
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	29

EXECUTIVO**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 17 de fevereiro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**, para exercer cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO** do cargo em comissão de Assessor do Prefeito, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2017.

Processo nº: 12613/2013

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 22.994-6)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 12638/2013 (em apenso o processo nº 81946/2014)

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 23.031-6)

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "c"

DEFIRO

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 53320/2016

Interessado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO -ANI
(Inscrição imobiliária nº 195.739-2)

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, bem como **TONAR SEM EFEITO** o despacho que deferiu a isenção para o imóvel de inscrição nº 747.729-5, publicado no DOM nº 6.493 de 31 de dezembro de 2016 a 04 de janeiro de 2016.

Processo nº: 61481/2015 (em anexo os processos nº 2024 e 2793/2017)

Interessado: EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN
(Inscrição imobiliária nº 724.830-0)

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 47200/2012

Interessado: ORLANDO DE SOUZA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 281.099-9, 281.101-4, 281.100-6 e 155.825-0)

Processo nº: 61951/2016

Interessado: LORY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 645.420-8, 645.421-6, 645.422-4, 645.423-2, 645.424-0, 645.425-9, 645.426-7, 645.440-2, 645.441-0, 645.442-9, 645.443-7, 645.444-5 e 645.445-3)

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 025/2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo PR Nº 37221/2016 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 17 de fevereiro de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 29306/2016

Requerente: EDSON CONCEIÇÃO DA SILVA
Interessado: ILÊ AXÉ OPÓ ODE WURÁ
(Inscrição imobiliária nº 897.537-0)

Processo nº: 62245/2016

Requerente: UBIRACI ESPÍRITO SANTO SILVA
Interessado: ILÊ AXÉ D'JÁ OMIN
(Inscrição imobiliária nº 868.396-4)

Salvador, 16 de fevereiro de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 55156/2016

Interessado: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 632.804-0)

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, “c”**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 56095/2016

Interessado: FUNDAÇÃO GALDINO SANTANA (GRUPO ESPÍRITA A SERVIÇO DO AMOR-GESA)
(Inscrição imobiliária nº 651.819-2)

Processo nº: 60931/2016

Interessado: SINDICATO DOS ELETRICITARIOS DA BAHIA SINERGIA
(Inscrição imobiliária nº 63.378-0)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 30057/2016

Interessado: DAUSTER PATRIMONIAL LTDA - ME
(Inscrição imobiliária nº 464.024-1)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 27727/2016

Interessado: JDVK PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 282.082-0)

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, “a”.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 10164/2017

Requerente: AIR JOSE SOUZA DE JESUS
Interessado: TERREIRO PILÃO DE PRATA
(Inscrição imobiliária nº 29.350-4)

Processo nº: 1819/2017

Requerente: JANAILTON GREGORIO DO NASCIMENTO
Interessado: ILÊ AXÉ DE LOGUM EDÉ
(Inscrição imobiliária nº 857.842-7)

Processo nº: 81481/2015

Requerente: RAIMUNDO NONATO DOS REIS SANTOS
Interessado: ILÊ AXÉ TALAABI
(Inscrição imobiliária nº 217.581-9)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 48860/2016

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA AMAZONAS DE BAIXO - AMAB CABULA
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 561.345/001-33)

Salvador, 16 de fevereiro de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAUJO
Chefe do SEINF/CTJ, em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, “b”.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 2263/2017

Interessado: JOSE OSILANDIO CARDOSO OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 571.034-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A -URBIS

Processo nº: 3653/2017

Interessado: EDVALDO SANTANA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 452.580-9)

Processo nº: 64456/2016

Interessado: GIRLENE JESUS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 875.203-6)

Processo nº 305/2017

Interessado: IOLANDA FERREIRA RIBEIRO
(Inscrição imobiliária nº 532.599-4)

Processo nº: 62397/2016

Interessado: INGRID FERREIRA SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 343.242-4)

Processo nº 5017/2017

Interessado: JOSÉ JANILTON NUNES MELO
(Inscrição imobiliária nº 461.431-3)

Processo nº:5242/2017

Interessado: LUCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 362.556-7)

Salvador, 16 de fevereiro de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAUJO
Chefe do SEINF/CTJ, em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, “b”.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiados com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo nº 63582/2013

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Interessado: BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RECANTO DAS MARGARIDAS
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS Nº: 676.397-9, 676.425-8, 676.637-4, 676.349-9, 676.382-0, 676.648-0, 676.264-6, 676.118-6, 676.539-4, 675.940-8, 676.434-7, 676.526-2, 675.878-9, 676.502-5, 676.659-5, 676.474-6, 676.419-3, 676.595-5, 676.426-6, 676.448-7, 676.681-1, 676.393-6, 676.516-5, 675.938-6, 676.392-8, 676.636-6, 676.605-6, 676.341-3, 676.062-7, 675.946-7, 676.673-0, 675.871-1, 676.688-9, 676.553-0, 676.531-9, 676.486-0, 676.642-0, 676.416-9, 676.404-5, 676.047-3, 676.360-0, 675.894-0, 676.075-9, 676.479-7, 676.407-0, 676.680-3, 676.230-1, 675.927-0, 676.385-5, 676.400-2, 676.071-6, 676.394-4, 676.439-8, 676.476-2, 676.630-7, 676.646-3, 676.507-6, 676.218-2, 676.336-7, 676.634-0, 676.122-4, 676.411-8, 676.108-9, 675.957-2, 676.554-8, 676.418-5, 676.625-0, 676.624-2, 675.966-1, 676.481-9, 676.610-2, 676.057-0, 676.551-3, 676.530-0, 676.381-2, 676.363-4, 676.621-8, 675.873-8, 676.559-9, 676.540-8, 676.351-0, 676.050-3, 676.332-4, 676.330-8, 675.965-3, 676.658-7, 676.672-2, 676.543-2, 675.805-3, 675.961-0, 676.614-5, 676.044-9, 676.395-2, 676.542-4, 675.883-5, 675.919-0, 676.282-4, 676.048-1, 676.200-0, 676.622-6, 676.565-3, 675.958-0, 675.951-3, 676.651-0, 676.679-0, 675.358-8, 676.232-8, 676.603-0, 675.954-8, 676.238-7, 676.383-9, 676.261-1, 676.661-7, 675.881-9, 676.008-2, 675.925-4, 676.347-2, 676.106-2, 676.522-0, 676.489-4, 676.524-6, 676.623-4, 675.962-9, 676.519-0, 676.414-2, 676.367-7, 676.548-3, 675.797-9, 676.214-0, 676.049-0, 676.412-6, 676.379-0, 675.950-5, 676.408-8, 676.364-2, 676.060-0, 675.923-8, 676.685-4, 676.021-0, 676.029-5, 676.362-6, 675.948-3, 676.469-0, 675.904-1, 675.888-6, 676.115-1, 676.650-1, 676.010-4, 676.484-3, 675.944-0, 676.366-9, 676.223-9, 676.628-5, 676.006-6, 676.514-9, 676.590-4, 676.012-0, 676.225-5, 676.528-9, 676.671-4, 676.587-4, 676.428-2, 676.617-0, 676.633-1, 675.811-8, 675.921-1, 676.550-5, 676.431-2, 676.518-1, 676.638-2, 676.422-3, 676.424-0, 676.532-7, 676.544-0, 676.369-3, 676.463-0, 676.523-8, 676.055-4, 675.949-1, 676.018-0, 676.318-9, 676.417-7, 676.471-1, 675.808-8, 676.536-0, 676.545-9, 676.654-4, 676.657-9, 675.482-7, 676.211-5, 676.665-0, 676.447-9, 676.663-3, 675.922-0, 676.064-3, 676.052-0, 676.598-0, 676.460-6, 676.413-4, 676.423-1, 676.257-3, 675.942-4, 676.386-3, 675.896-7, 675.655-2, 676.343-0, 676.077-5, 676.563-7, 676.653-6, 676.438-0, 676.552-1, 676.457-6, 676.683-8, 676.016-3, 676.652-8, 676.483-5, 676.432-0, 676.647-1, 676.495-9, 676.401-0, 676.409-6, 675.959-9, 676.315-4, 675.964-5, 676.371-5, 675.914-9, 676.639-0, 676.477-0, 675.916-5, 676.555-6, 676.538-6, 676.660-9, 676.433-9, 676.241-7, 676.450-9, 676.616-1, 676.025-2, 676.370-7, 676.656-0, 676.521-1, 676.485-1, 675.895-9, 676.635-8, 676.472-0, 675.810-0, 675.886-0, 676.641-2, 676.558-0, 676.216-6, 676.475-4, 676.198-4, 676.387-1, 676.597-1, 676.322-

7, 676.687-0, 675.960-2, 676.511-4, 676.338-3, 676.421-5, 675.900-9, 676.384-7, 675.906-8, 675.936-0, 676.678-1, 676.081-3, 676.073-2, 676.051-1, 676.427-4, 676.517-3, 676.640-4, 676.203-4, 676.442-8, 676.644-7, 676.662-5, 675.876-2, 675.917-3, 676.406-1, 676.079-1, 676.600-5, 676.478-9, 675.956-4, 675.945-9, 676.682-0, 676.679-0, 676.429-0, 676.620-0, 676.053-8, 675.897-5, 676.067-8, 676.649-8, 676.473-8, 675.934-3, 675.866-5, 676.686-2, 675.908-4, 675.969-6, 676.807-0, 675.952-1, 676.537-8, 676.535-1, 675.943-2, 676.368-5, 676.430-4, 675.910-6, 675.968-8, 675.885-1, 675.806-1, 675.869-0, 676.235-2, 675.912-2, 675.955-6, 676.445-2, 676.645-5, 676.504-1, 676.365-0, 675.882-7, 676.313-8, 676.024-4, 676.509-2, 676.399-5, 676.674-9, 676.306-5, 676.467-3, 676.228-0, 676.525-4, 676.689-7, 676.398-7, 676.627-7, 675.244-1, 676.527-0, 676.327-8, 676.410-0, 676.119-4, 676.380-4, 676.302-2, 676.420-7, 676.320-0, 676.684-6, 676.562-9, 676.669-2, 676.629-3, 676.643-9, 676.592-0, 675.903-3, 676.045-7, 676.270-0, 676.355-3, 676.676-5, 676.209-3, 676.440-1, 676.259-0, 676.066-0, 676.549-1, 676.566-1, 676.632-3, 676.631-5, 675.963-7, 676.206-9, 676.194-1, 675.809-6, 676.561-0, 675.947-5, 675.967-0, 676.396-0, 676.480-0, 675.902-5, 676.666-8, 676.059-7, 676.560-2, 676.533-5, 676.547-5, 676.415-0, 676.220-4, 676.546-7, 676.541-6, 676.324-3, 676.626-9, 676.664-1.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO

Chefe do SEINF, em exercício

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31171-2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 201.987-6
RECORRENTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): SÉRGIO DUTRA RIBAS E OUTRO
RELATOR CONSELHEIRO: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: IPTU - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Rejeitado o pedido de perícia para apresentação de um terceiro Laudo de Avaliação. Acatado o Laudo de Avaliação apresentado Coordenadoria de Cadastro por apresentar Grau de Precisão mais elevado. Manutenção da decisão da primeira instância com alteração do valor venal de R\$ 1.755.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para R\$ 1.611.529,42 (um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19894-2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 238945-2
RECORRENTE: OTÁVIO MENDES BATISTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: LEONARDO VICENTE PEREIRA

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. RECURSO ORDINÁRIO. REVISÃO DO LANÇAMENTO- VALOR VENAL. LAUDO FORNECIDO PELO CONTRIBUINTE SEM CUMPRIR A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30/14. VALOR ENCONTRADO PELA EMPRESA CREDENCIADA E RATIFICADO PELO SEMAP/CCD APÓS DEFLAÇÃO. Revisão do lançamento em razão da comprovação que o valor venal do IPTU, exercício 2014, não condiz com a realidade. Laudo apresentado pelo Recorrente não cumpre as formalidades exigências da IN 30/14. Laudo fornecido pela empresa credenciada, com a deflação realizada pelo SEMAP/CCD, comprovam a necessidade de alteração do lançamento original, para o valor constante no relatório de fl. 224. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICANDO POR UNANIMIDADE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº 78572-2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880752-2011 - ISS
AUTUANTE (S): MARIA ELIANE NILO DANTAS
RECORRENTE: HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PENALIDADE MAIS BENÉFICA. ATUALIZAÇÃO CONFORME IPCA-E À DATA DA AUTUAÇÃO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. O contribuinte tem direito à aplicação da penalidade mais benéfica, nos termos da legislação tributária. 2. Após diligência, foi retificada a autuação considerando a penalidade mais benéfica, atualizada à data da autuação pelo índice do IPCA-E, conforme autoriza o art. 276 da Lei 4279/2006 e 327 da Lei 7186/2006. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. 4. Reformada a decisão de primeira instância pela procedência do lançamento considerando os valores informados na tabela anexa. 5. Decisão unânime.

PROCESSO Nº 22136-2008
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880121-2008 - ISS
AUTUANTE (S): SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA E OUTRA
RECORRENTE: HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PENALIDADE MAIS BENÉFICA. ATUALIZAÇÃO CONFORME IPCA-E À DATA DA AUTUAÇÃO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. O contribuinte tem direito à aplicação da penalidade mais benéfica, nos termos da legislação tributária. 2. Após diligência, foi retificada a autuação considerando a penalidade mais benéfica, atualizada à data da autuação pelo índice do IPCA-E, conforme autoriza o art. 276 da Lei 4279/2006 e 327 da Lei 7186/2006. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. 4. Reformada a decisão de primeira instância pela procedência do lançamento considerando os valores informados na tabela anexa. 5. Decisão unânime.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/03/2017, ÀS 09:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46994-2014 - IPTU/TRSD
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 638.018-2
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47065-2014 - IPTU/TRSD
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 638.046-8
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): IVO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26924-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 686.767-7
RECORRENTE: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/03/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31087-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 865.168-0
RECORRENTE: MERCIA MIRIAN PEREIRA DA SILVA
RECORRENTE: MERCIA MIRIAN CARNEIRO PEREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 115158-1995
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 03455-U - 1995 - IPTU
AUTUANTE (S): JOAQUIM FRANCISCO F. DA SILVA E OUTRO

RECORRENTE: VIAZUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
RECORRENTE: CLIPS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS
LTDARECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ANTÔNIO CESAR JOAU E SILVA E OUTRO
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 44598-2006
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1585- 2006 -ISS
NOTIFICANTE (S): ALDENOR DIAS MOREIRA E OUTROS
RECORRENTE: ECONTEP - EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A) JOÃO ROSA
RELATOR CONSELHEIRO: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS - PRINCIPAL - LOCAL DO FATO GERADOR. MUNICÍPIO CREDOR DO TRIBUTO. LOCAL DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR. LC 116/03. Prestação de Serviços elencados no item 7.03 da lista de serviços anexa a LC 116/03. Regra geral: ISSQN devido ao Município em que se situa o estabelecimento prestador. Não enquadramento nas exceções da Lei Nacional nem da Lei Municipal. Manutenção da decisão de primeira instância pela cobrança do ISS no valor do termo complementar.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 67705-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 488- 2015 -ISS
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS
RECORRENTE: ELÉTRICO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A) ERIC HOLANDA TINOCO E OUTROS
RELATOR CONSELHEIRO: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

EMENTA - ISSQN - PRINCIPAL - IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. NÃO INSTAURAÇÃO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO ACERCA DO LANÇAMENTO. RECURSO QUE NÃO IMPUGNA DECISÃO QUE RECONHECEU A INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME. RECURSO NÃO CONHECIDO. LANÇAMENTO MANTIDO. DECISÃO UNÂNIME

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/03/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30676-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 261.674-2
RECORRENTE: GERMANO IZIDRO DA CONCEIÇÃO FILHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): OSCAR MENDONÇA E OUTROS
RELATOR: JOSE ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30685-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 335.945-0
RECORRENTE: GERMANO IZIDRO DA CONCEIÇÃO FILHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LAÍS GRAMACHO E OUTROS
RELATOR: JOSE ANTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/03/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 47431-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 214 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOSE NILTON RIBEIRO COSTA
RECORRENTE: FRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 44036-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1710 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOSE DA SILVA ARAUJO E OUTRO
RECORRENTE: JPNOR ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO E OUTROS
RELATORA: ANA AMELIA M. B. DE A. DORIA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 74/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 25.394, de 08 de outubro de 2014:

RESOLVE:

Suspender os efeitos da Portaria nº 481/2016, concernente a aplicação de penalidades à empresa **BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.595.040/0001-11**, em cumprimento à decisão da Sra. Subsecretária de Gestão de Salvador, em virtude da interposição do Pedido de Reconsideração pela referida empresa, nos autos do Processo nº 1097/13 - SEMGE, em consonância ao Art. 109, § 2º da Lei 8.666/93, até julgamento definitivo do pleito.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO, em 17 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PUBLICADA NO D.O.M. DE 07/02/2017
REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETO

PORTARIA Nº 051/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionadas, para o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidade de Ensino:

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	TURNO	NÍVEL
0660 - CRECHE PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO SÃO CRISTOVÃO	877.491	FABIANE SANTANA SALES CERQUEIRA	VESPERTINO	DM1
0831 - MUNICIPAL DR. ORLANDO IMBASSAHY	877.695	MARIA LUCELIA ANDRADE FONTES MENDES	MATUTINO	DM4
1045 - MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	877.363	LIA FERNANDA ANDRADE CABRAL	VESPERTINO	DM4
1113 - MUNICIPAL OITO DE MAIO	871.807	DEJANIRA RAINHA SANTOS MELO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 052/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 464/2016, publicado no DOM de 06/01/2017, referente a Estrutura Curricular da Educação Infantil e as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (em Tempo Parcial e em Tempo Integral), da Educação de Jovens e Adultos e o horário de funcionamento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 053/2017

Estabelece a Estrutura Curricular da Educação Infantil e as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (em Tempo Parcial e em Tempo Integral), da Educação de Jovens e Adultos e o horário de funcionamento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução CME nº 014/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para implementação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração, na Rede Municipal de Ensino de Salvador, e dá outras providências;
- o Decreto Municipal nº 22.517, de 27 de dezembro de 2011, que institui a Educação Integral em jornada ampliada e dispõe sobre as diretrizes para sua implantação na Rede Pública Municipal de Salvador;
- o Decreto Municipal nº 23.772, de 02 de janeiro de 2013, que determina a elaboração de plano para implantação do Programa Aluno em Tempo Integral na Rede Pública Municipal do Salvador;
- a Resolução CME nº 41/2013, que dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Salvador;
- a Resolução CME nº 35, de 27/11/2014, que estabelece normas para funcionamento das instituições de ensino com oferta da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Salvador e dá outras providências;
- o Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil de Salvador, publicado em 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Definir a Estrutura Curricular da Educação Infantil, as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (em Tempo Parcial e em Tempo Integral), da Educação de Jovens e Adultos e o horário de funcionamento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador, conforme: Anexo I - Estrutura Curricular da Educação Infantil, Anexo II - Matriz Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Parcial, Anexo III - Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental em Tempo Parcial, Anexo IV - Matriz Curricular do Ensino Fundamental em Tempo Integral, Anexo V - Componentes Curriculares - Atividades Pedagógicas/Optativas, e Anexos VI e VII - Matrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos, desta Portaria.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2.º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na Rede Municipal de Ensino, se organiza de acordo com os seguintes critérios:

- I - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um período mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
- II - atendimento à criança nos Centros Municipais de Educação Infantil, em jornada de tempo integral por, no mínimo, 7 horas e, no máximo, 10 horas por dia, e, em jornada de tempo parcial, por um período de, no mínimo, 4 horas diárias;
- III - atendimento à criança nas escolas que ofertam classes da Educação Infantil, em jornada de tempo parcial, por um período de, no mínimo, 4 horas diárias.

Art. 3.º A Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino será oferecida em:

I - Creches para crianças de até três anos e onze meses de idade, organizada da seguinte forma:

- a) **Grupo 0** - crianças de quatro a doze meses;
- b) **Grupo I** - crianças com um ano completo;
- c) **Grupo II** - crianças com dois anos completos;
- d) **Grupo III** - crianças com três anos completos.

II - Pré-Escola para as crianças de quatro até cinco anos e onze meses de idade, organizada da seguinte forma:

- a) **Grupo IV** - crianças com quatro anos completos;
- b) **Grupo V** - crianças com cinco anos completos.

Art. 4.º O horário de funcionamento da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino é definido em:

- I - **turno parcial matutino** - 07h30min às 11h30min;
- II - **turno parcial vespertino** - 13h às 17h;
- III - **tempo integral** - 08h às 17h.

Art. 5.º Os professores que atuam na Educação Infantil em tempo parcial e integral terão sua jornada de trabalho calculada em horas/aula de 60 minutos.

Art. 6.º O currículo é organizado em Campos de Experiência definidos a cada 2 anos, devendo os profissionais fazer as adequações necessárias, mediante as singularidades de cada faixa etária.

Parágrafo único. Os Campos de experiência são subdivididos, para fins didáticos, considerando: as práticas sociais e culturais, conhecimentos e linguagens; além de eixos, que buscam ressaltar as especificidades destes conhecimentos, conforme Anexo I.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO PARCIAL

Art. 7.º Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental compreendem do 1º ao 5º ano de escolarização que são divididos em Ciclos de Aprendizagem I (1º ao 3º ano) e em Ciclos de Aprendizagem II (4º e 5º anos), conforme, parágrafo 1º e 2º do Artigo 4º da Resolução CME 014/2011.

§ 1.º O Ciclo de Aprendizagem I é composto por uma carga horária de 2.499 h de duração e compreende três anos de escolarização com foco central na alfabetização e letramento.

§ 2.º O Ciclo de Aprendizagem II é composto por uma carga horária de 1.666 h de duração e compreende dois anos de escolarização.

§ 3.º Nos Ciclos de Aprendizagem I (1º ao 3º ano) e II (4º e 5º anos) devem ser garantidos aos alunos a progressão continuada, baseada em estratégias pedagógicas com atendimento diferenciado no decorrer de todo o processo educativo. Nesse sentido, será apenas permitida a retenção dos alunos no final de cada ciclo (3º e 5º anos), salvo o disposto no art. 7º da Resolução CME 014/2011.

Art. 8.º O horário de funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Parcial da Rede Pública Municipal de Ensino é definido conforme especificação a seguir:

- I - **turno matutino** - 7h30min às 11h40min;
- II - **turno vespertino** - 13h às 17h10min.

Parágrafo único. O cumprimento dos horários e dias de funcionamento das unidades de ensino implica na garantia do tempo pedagógico do aluno e, conseqüentemente, na aprendizagem.

Art. 9.º A organização do tempo pedagógico diário, em cada ano de escolarização dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, será em 5 (cinco) tempos (hora-aula) de 50 minutos, totalizando 25 (vinte e cinco) tempos semanais, o que equivale a 4 (quatro) horas diárias por semana.

Art. 10.º O intervalo de 20 (vinte) minutos para alimentação e lazer diários totalizará 100 minutos semanais.

Art. 11.º Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Ciclos de Aprendizagem I e II) o intervalo de 20 (vinte) minutos para alimentação e lazer será orientado e contará com a presença do professor, cabendo a Gestão Escolar organizar a carga horária da Unidade Escolar.

Art. 12.º O currículo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é composto por uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada, articuladas ao contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

Parágrafo único. A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada serão compostas por 4 (quatro) áreas do conhecimento, formadas por componentes curriculares obrigatórios, organizados de acordo com as respectivas áreas do conhecimento, conforme Anexo II.

Art. 13.º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para formação do povo brasileiro, contemplando as matrizes indígena, africana e europeia, segundo LDB 9.394/1996, Art. 26, § 4º.

Art. 14.º O ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena é obrigatório nas escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme regulamenta a LDB 9.394/1996, Art. 26-A, §1º e §2º (Leis nº. 10.639 de 2003 e nº 11.645 de 2008).

Art. 15.º O componente curricular Práticas Literárias pertence à Parte Diversificada do currículo, articulado e integrado à Área de Conhecimento Linguagens e deverá ser ministrado exclusivamente pelo pedagogo.

Parágrafo único. O componente curricular Práticas Literárias visa oportunizar ao estudante o acesso a leitura de diversas obras literárias.

Art. 16.º A Base Nacional Comum Curricular disporá sobre os temas transversais que poderão ser incluídos nos currículos, segundo LDB 9.394/1996, Artigo 26, § 7º.

§ 1.º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares, de acordo com a LDB 9.394/1996, Artigo 26, § 9º.

§ 2.º O estudo sobre os símbolos nacionais será incluído como tema transversal nos currículos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme assegura a LDB 9.394/1996, Art. 32, § 6º e Lei nº 12.472/2011.

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO PARCIAL

Art. 17. Os Anos Finais do Ensino Fundamental em Tempo Parcial são compostos, em cada ano de escolarização, com uma carga horária de 833 h de duração.

Art. 18. O funcionamento das escolas que oferecem os Anos Finais do Ensino Fundamental ocorrerá em 5 (cinco) tempos diários, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) tempos semanais, excluídos deste tempo os 20 (vinte) minutos de intervalo, cujas normas de funcionamento deverão constar no Regimento Escolar.

Parágrafo único. O intervalo de 20 (vinte) minutos para alimentação escolar e lazer nos Anos Finais do Ensino Fundamental, não será monitorado pelos professores.

Art. 19. O horário de funcionamento dos Anos Finais do Ensino Fundamental em Tempo Parcial da Rede Pública Municipal de Ensino ficará assim definido:

I - **turno matutino** - 7h30m às 12h;

II - **turno vespertino** - 13h às 17h30m.

Art. 20. O currículo composto pela Base Nacional Comum e Parte Diversificada deverá considerar a abordagem interdisciplinar, na perspectiva da construção do conhecimento crítico e contextualizado.

Art. 21. Os componentes curriculares obrigatórios, que compõem a Matriz dos Anos Finais do Ensino Fundamental, estão organizados por áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Ensino Religioso, conforme Anexo III.

Art. 22. Preferencialmente, os componentes curriculares: Língua Portuguesa e Matemática deverão ser oferecidos em, no mínimo, duas aulas geminadas.

Art. 23. Os componentes curriculares da Parte Diversificada, articulados e integrados aos da Base Nacional Comum, deverão propiciar, ampliar, aprofundar e diversificar o currículo, enriquecendo o processo de aprendizagem dos estudantes.

Art. 24. A distribuição dos componentes da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada comporá a estrutura do horário de aula, sendo ambas de igual importância e fundamentais na formação para o exercício da cidadania.

Art. 25. O componente curricular optativo terá um tempo pedagógico de 50 minutos e deve ser eleito pela Unidade Escolar, tomando como critérios o interesse dos estudantes e a vocação da comunidade, em conformidade com a carga horária estabelecida na Matriz Curricular.

Art. 26. O componente curricular Estudos Literários compõe a carga horária de Língua Portuguesa a ser ministrado pelo professor da referida área de atuação.

§ 1.º O componente curricular Estudos Literários propõe a reflexão sobre diferentes gêneros textuais, estimulando o hábito de leitura.

§ 2.º A nota deste componente deverá constar, separadamente, no Diário de Classe.

§ 3.º O componente Curricular Estudos Literários deverá ter 1 hora aula semanal, na qual deverão ser trabalhados textos e livros do universo do adolescente, que estimule a reflexão, capacidade crítica e o prazer de ler.

Art. 27. Todos os componentes da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada deverão ser devidamente avaliados nos termos da Resolução do CME nº 014/2011, que regulamentam os Processos de Avaliação do Ensino Fundamental.

ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL

Art. 28. A oferta de Educação Integral em Tempo Integral nas escolas da Rede Pública Municipal do Salvador ocorrerá em turno único compreendendo atividades pedagógicas e alimentação.

Art. 29. O funcionamento das escolas de Educação Integral em Tempo Integral em turno único está organizado em 10 (dez) tempos pedagógicos para os Anos Iniciais e 8 (oito) tempos pedagógicos para o Anos Finais, cujas normas de funcionamento deverão constar no Regimento Escolar.

Parágrafo único. O horário de atendimento das turmas das Escolas de Educação Integral em Tempo Integral é das 8h às 17h10min para os Anos Iniciais e das 8h às 16h40min para os Anos Finais.

Art. 30. O currículo composto pela Base Nacional Comum e Parte Diversificada leva em consideração uma abordagem epistemológica sociointeracionista de apropriação do conhecimento e um compromisso histórico-cultural de posicionamento interétnico, conforme Anexo IV.

Parágrafo único. A apropriação do conhecimento por meio do currículo deve articular conteúdos escolares e saberes da comunidade.

Art. 31. Os componentes curriculares obrigatórios que compõem a Matriz do Ensino Fundamental estão organizados por áreas do conhecimento:

§ 1º Nos Anos Iniciais: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

§ 2º Nos Anos Finais: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso.

Art. 32. Os componentes curriculares da Parte Diversificada do currículo estão organizados por eixos temáticos, exceto Língua Estrangeira Moderna.

§ 1º Os eixos temáticos da Parte Diversificada são: Acompanhamento Pedagógico; Comunicação, Ciência e Tecnologia; Práticas Esportivas; Artes; e Educação Cidadã.

§ 2º A Língua Estrangeira Moderna é componente curricular obrigatório para os Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

§ 3º O Protagonismo Juvenil é componente curricular obrigatório a partir do 7º ano do Ensino Fundamental, tendo como atividade integrante o Projeto de Vida.

§ 4º O Projeto de Vida consiste na realização de atividades que promovam a reflexão dos estudantes para desenho de projetos pessoais a médio prazo orientados pela estimulação docente e deverá ser parte integrante do componente curricular Protagonismo Juvenil.

Art. 33. As Atividades Pedagógicas/Optativas serão compostas por dois tempos pedagógicos de 50 minutos cada e devem ser eleitas pela Unidade Escolar tomando como critérios o interesse dos estudantes e a vocação da comunidade, em conformidade com a carga horária estabelecida na Matriz Curricular, conforme Anexo V.

Parágrafo único. Os componentes da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada se disporão alternadamente na estrutura da rotina escolar, correspondendo ao turno único de forma articulada e integrada.

Art. 34. A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada são igualmente importantes e elementares para a formação do cidadão, não havendo hierarquia entre ambas, cabendo para o planejamento consulta aos documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 35. A Educação de Jovens e Adultos constitui-se modalidade de ensino da educação básica, para atendimento à população de 15 anos de idade ou mais que não teve acesso à escolarização na idade própria, considerando o seu perfil socioeconômico e cultural, suas experiências de vida e de trabalho.

Art. 36. O horário de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino é predominantemente no turno Noturno das 18h30min às 21h50min.

Parágrafo único. Nos casos de Unidades Escolares que ofertem esta modalidade no diurno, os horários de funcionamento serão: turno matutino 07h30min às 11h10min (com intervalo de 20 min) e turno vespertino 13min às 16h40min (com intervalo de 20 min).

Art. 37. Os cursos de EJA devem adotar referencial pedagógico próprio desta modalidade de ensino, expresso na Proposta Curricular, parte integrante do Projeto Político Pedagógico, obedecendo aos princípios, objetivos e às Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

Art. 38. Para o pleno desenvolvimento do Ensino Fundamental, com avaliação no processo, os cursos deverão ter, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas anuais, de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames de recuperação, sendo exigida a frequência mínima de 75% do total da carga horária.

Art. 39. A estrutura dos cursos da Educação de Jovens e Adultos, respeitadas as orientações e diretrizes nacionais tem a seguinte organização:

I - EJA I - integraliza os Anos Iniciais do Ensino Fundamental com duração de 2.400 horas distribuídas em três anos, conforme Matriz Curricular do Anexo VI:

a) Tempo de Aprendizagem I - com ênfase nos processos de alfabetização e letramento, devendo ser garantida aos educandos a progressão continuada para o Tempo de Aprendizagem II, baseada em estratégias pedagógicas que garantam um atendimento diferenciado no decorrer de todo o processo educativo;

b) Tempo de Aprendizagem II - com promoção para o Tempo de Aprendizagem III ou escolaridade equivalente;

c) Tempo de Aprendizagem III - com promoção para a EJA II ou escolaridade equivalente.

II - EJA II - integraliza os Anos Finais do Ensino Fundamental com duração de 1.600 horas distribuídas em dois anos, conforme Matriz Curricular do Anexo VII:

a) Tempo de Aprendizagem IV - com promoção para o Tempo de Aprendizagem V ou escolaridade equivalente;

b) Tempo de Aprendizagem V - com promoção para o Ensino Médio ou escolaridade equivalente.

Art. 40. O currículo fundamentado nos princípios vigentes desta modalidade de ensino tem a seguinte estrutura:

I - EJA I - A Base Nacional Comum do currículo compreendida pelos componentes curriculares Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Educação Física e Estudos da Sociedade e da Natureza - equivalentes a Geografia, História e Ciências Naturais.

II - EJA II - A Base Nacional Comum do currículo estruturada por áreas do conhecimento:

a) Área I - Linguagens, que compreende os conhecimentos relativos aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física;

- b) Área II - Matemática**, que compreende os conhecimentos relativos ao componente curricular Matemática;
- c) Área III - Ciências da Natureza**, que compreende os conhecimentos relativos ao componente curricular Ciências;
- d) Área IV - Ciências Humanas**, que compreende os conhecimentos relativos aos componentes curriculares História e Geografia.

Art. 41. O currículo deve abranger temáticas estabelecidas na legislação educacional que propiciem a integração dos componentes curriculares e a interdisciplinaridade:

I - Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Língua Portuguesa, Arte e História, conforme estabelecido nas Leis nº. 10.639 de 2003 e nº 11.645 de 2008;

II - Educação Ambiental, desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, em conformidade com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999;

III - Música como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, em conformidade com a Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008;

IV - Economia Solidária, abordando os processos de produção e as relações de trabalho, a partir dos princípios da autogestão, democracia, participação, a socialização das informações, a solidariedade, a cooperação, respeito à natureza, promoção da dignidade e valorização do trabalho;

V - Desenvolvimento Sustentável, promovendo o debate sobre como garantir as necessidades materiais que dependem dos recursos naturais, sem comprometer a sobrevivência das gerações futuras, através de mudança de hábito da população, bem como o desenvolvimento de atitudes éticas em relação ao meio e à sociedade;

VI - Informática, contemplando o acesso às novas tecnologias da informação associada às práticas sociais.

Art. 42. A dinâmica do currículo prevê o desenvolvimento de eixos norteadores, tais como: trabalho, cultura e ambiente, ética e cidadania, cultura, democracia e poder, direitos humanos, gênero e etnia, protagonismo juvenil e projeto de vida, visando formar cidadãos com domínio dos instrumentos básicos da leitura, da escrita e do cálculo matemático para exercer a cidadania, interagindo criticamente na sociedade, na qual se encontram inseridos.

Parágrafo único. O tempo destinado ao trabalho com os eixos norteadores deve se constituir tempo pedagógico inserido na organização curricular de forma disciplinar e/ou interdisciplinar através de projetos e/ou atividades que expressem o cotidiano e as experiências de vida dos educandos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. A Matriz Curricular, em horas, será o documento norteador para efeito de registro no Histórico Escolar do aluno.

Art. 44. Os casos omissos deverão ser tratados pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 45. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 251/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

ANEXO I - ESTRUTURA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Estrutura Curricular da Educação Infantil		
CRECHE		PRÉ – ESCOLA
BEBÊS De 4 meses até 1 ano e 11 meses.	CRIANÇAS De 2 até 3 anos e 11 meses.	CRIANÇAS De 4 até 5 anos e 11 meses.
Grupo 0 4 meses até 1 ano.	Grupo 2 2 anos até 2 anos e 11 meses.	Grupo 4 4 anos até 4 anos e 11 meses.
Grupo 1 1 ano até 1 ano e 11 meses.	Grupo 3 3 anos até 3 anos e 11 meses.	Grupo 5 5 anos até 5 anos e 11 meses.
Campos de Experiência Bem-estar, Autonomia, Identidade e Interações.	Campos de Experiência Bem-estar, Autonomia, Identidade e Interações. Linguagens Integradas, Natureza e Culturas: - Corpo, Movimento e Brincadeiras. - Linguagens Oral e Imaginação - Linguagens, Natureza e Culturas: - Linguagens Artísticas - Visual musical - Escrita e Matemática	Campos de Experiência Bem-estar, Autonomia, Identidade e Interações. Brincadeiras e Imaginação Relação com Natureza, Sociedade e Culturas. Linguagens Integradas: - Linguagem Corporal - Linguagem Verbal - Linguagem Matemática - Linguagens Artísticas: - Linguagem Visual - Linguagem Musical

ANEXO II - ANOS INICIAIS DO ENSINO EM TEMPO PARCIAL

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO PARCIAL															
		1º Ano				2º Ano				3º Ano				4º Ano			
		Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	
Base Nacional Comum	LINGUAGENS	7	280h/a	233h	7	280h/a	233h	7	280h/a	233h	7	280h/a	233h	7	280h/a	233h	
	Arte	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
	Educação Física	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
	MATEMÁTICA	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	
	História	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
	Geografia	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
Parte Diversificada	LINGUAGENS	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	
	Língua Estrangeira Moderna	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	
	Práticas Literárias	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	
Carga Horária Anual		25 tempos		1000 h/a	833h	25 tempos		1000 h/a	833h	25 tempos		1000 h/a	833h	25 tempos		1000 h/a	833h
Carga Horária por Ciclo		2.499h (1º Ciclo dos Anos Iniciais do EF)				2.499h (2º Ciclo dos Anos Iniciais do EF)				1.666h (3º Ciclo dos Anos Iniciais do EF)							

ANEXO III - MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO PARCIAL

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO PARCIAL															
		6º Ano				7º Ano				8º Ano				9º Ano			
		Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	
Base Nacional Comum	LINGUAGENS	4	160h/a	133h	4	160h/a	133h	4	160h/a	133h	4	160h/a	133h	4	160h/a	133h	
	Arte	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
	Educação Física	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
	MATEMÁTICA	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	
	História	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
	Geografia	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	
	LINGUAGENS	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	
	Estudos Literários	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	
	OPTATIVA	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	
Carga Horária Anual		25 tempos		1000 h/a	833h	25 tempos		1000 h/a	833h	25 tempos		1000 h/a	833h	25 tempos		1000 h/a	833h
CH total dos Anos Finais do EF		3.332h															

ANEXO IV - MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL															
		1º Ano				2º Ano				3º Ano				4º Ano			
		Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	Semanal	ANUAL (50 MIN)	ANUAL (60 MIN)	
Base Nacional Comum	LINGUAGENS	7	280h/a	233h	7	280h/a	233h	7	280h/a	233h	7	280h/a	233h	7	280h/a	233h	
	Arte	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
	Educação Física	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
	MATEMÁTICA	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	5	200h/a	166h	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	3	120h/a	100h	
	História	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
	Geografia	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	2	80h/a	67h	
Parte Diversificada	LINGUAGENS	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	
	Língua Estrangeira Moderna	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	
	Práticas Literárias	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	1	40h/a	33h	
Carga Horária Anual		25 tempos		1000 h/a	833h	25 tempos		1000 h/a	833h	25 tempos		1000 h/a	833h	25 tempos		1000 h/a	833h
CH total dos Anos Iniciais do EF		3.332h															

ANEXO V - COMPONENTES CURRICULARES - ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/OPTATIVAS

EIXO	ATIVIDADE PEDAGÓGICA/OPTATIVA	
COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	
	PRODUÇÃO TEXTUAL	
	EDUCOMUNICAÇÃO	
	JOGOS MATEMÁTICOS	
	JOGOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO	
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA (OPTATIVA)	
PRÁTICAS ESPORTIVAS	BRINCADEIRAS E JOGOS	
	ESPORTES DE REDE/QUADRA	
	ATLETISMO	
	CAPOEIRA	
	GINÁSTICA	
	LUTAS	
	XADREZ	
ARTES	DANÇAS	
	ARTES VISUAIS	
	TEATRO	
	MÚSICA	
	EDUCAÇÃO CIDADÃ	INICIAÇÃO À FILOSOFIA
		INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS
		EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
ÉTICA E CIDADANIA		
CULTURA BAIANA		

ANEXO VI - MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA I

EJA I - 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Em horas-aulas de 50 min / 4 horas-aula por dia

ÁREA DO CONHECIMENTO	Tempo de Aprendizagem I		Tempo de Aprendizagem II		Tempo de Aprendizagem III		
	C.H.	C.H.	C.H.	C.H.	C.H.	C.H.	
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	10	400	08	320	08	320
	Matemática	06	240	08	320	08	320
	Estudos da Sociedade e da Natureza	04	160	04	160	04	160
Carga Horária		20	800	20	800	20	800
Carga Horária Total – 2400							

ANEXO VII - MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA II

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Tempo de Aprendizagem IV		Tempo de Aprendizagem V		
			Semanal	Anual	Semanal	Anual	
			Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	4	160
Educação Física	2	80			2	80	
Arte	2	80			2	80	
Matemática	Matemática	4		160	4	160	
	Ciências da Natureza	Ciências		2	80	2	80
		Ciências Humanas		História	2	80	2
Geografia	Geografia	2	80	2	80		
	Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Linguagens	Língua Estrangeira Moderna	2	80	2	80
Carga Horária			20	800	20	800	
Carga Horária Total			1600				

PORTARIA Nº 054/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de garantir a implementação da Portaria nº 464/2016 que estabelece o horário de funcionamento das Unidades Escolares, a Estrutura Curricular da Educação Infantil e as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos,

RESOLVE:

Publicar Instrução Normativa orientando as Unidades Escolares no cumprimento do que estabelece a portaria supracitada.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Documento orientador para implementação da Portaria nº 053/2017.

1. A jornada de trabalho dos professores será calculada em horas/aula de 50 e de 60 minutos, observando o segmento, modalidade e o funcionamento em tempo parcial ou integral das Unidades de Ensino.

1.1 Os professores que atuam no Ensino Fundamental em tempo parcial e integral e na Educação de Jovens e Adultos terão sua jornada de trabalho calculada em horas/aula de 50 minutos.

1.2 Os professores que atuam na Educação Infantil em tempo parcial e integral e nas turmas de

Regularização de Fluxo terão sua jornada de trabalho calculada em horas/aula de 60 minutos.

2. O tempo de planejamento dos professores será cumprido 50% (cinquenta por cento) na Unidade de Ensino e 50% (cinquenta por cento) em local de livre escolha do docente, conforme Anexo I.

3. A carga horária do professor de área específica será definida com base nas vagas existentes nas Unidades de Ensino em conformidade com a disponibilidade do professor.

4. Na possibilidade de dois ou mais professores de área específica, lotados na mesma unidade de ensino, pleitearem as mesmas classes, para fins do recebimento da Gratificação por Otimização do Tempo, serão observados os critérios de desempate, na seguinte ordem, de acordo com o Art. 51 do Decreto 26.168/2015:

I. Assiduidade nos últimos 12 (doze) meses;

II. Maior tempo de lotação na unidade de ensino;

III. Maior idade.

5. A Gratificação por Otimização do Tempo, dos professores de área específicas, será atribuída conforme programação de carga horária, de responsabilidade do diretor a ser validada pela Coordenadoria de Administração de Pessoal, proporcionalmente:

I. 30% (trinta por cento) do valor do vencimento aos professores de área específica que atuam no Ensino Fundamental, quando a interação com o educando for de 16 (dezesseis) horas/aula para jornada semanal de 20 (vinte) horas e de 32 (trinta e duas) horas/aula para a jornada semanal de 40 (quarenta) horas;

II. 22,5% (vinte dois e meio por cento) do valor do vencimento aos professores de área específica que atuam no Ensino Fundamental, quando a interação com o educando for de 15 (quinze) horas/aula para jornada semanal de 20 (vinte) horas e de 30 (trinta) horas/aula para a jornada semanal de 40 (quarenta) horas;

III. 15% (quinze por cento) do valor do vencimento aos professores de área específica que atuam no Ensino Fundamental, quando a interação com o educando for de 14 (quatorze) horas/aula para jornada semanal de 20 (vinte) horas e de 28 (vinte e oito) horas/aula para a jornada semanal de 40 (quarenta) horas;

IV. 7,5% (sete e meio por cento) do valor do vencimento aos professores de área específica que atuam no Ensino Fundamental, quando a interação com o educando for de 13 (treze) horas/aula para jornada semanal de 20 (vinte) horas e de 26 (vinte e seis) horas/aula para a jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Observação: Não fará jus à gratificação referida acima, os professores de área específica que atuam no Ensino Fundamental, quando a interação com o educando for igual a 12 (doze) horas/aula para jornada semanal de 20 (vinte) horas e de 24 (vinte e quatro) horas/aula para a jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

6. Os professores pedagogos (área de atuação da Educação Infantil ao 5º ano) deverão cumprir 2/3 da jornada em regência para fazer jus à Gratificação por Otimização do Tempo de 30% (trinta por cento) sem possibilidade de variação.

7. O Professor de área específica, na impossibilidade do cumprimento da carga horária mínima, poderá realizar atividade pedagógica complementar na mesma unidade de ensino até o limite de 2 (duas) horas/aula de 50 (cinquenta) minutos por turno, conforme Art. 23º, §2º, do Decreto Nº 26.168/2015.

7.1 A atividade pedagógica complementar referida acima deverá ser encaminhada, por meio de projeto didático, para validação da Coordenadoria de Administração de Pessoal/Gerência de Gestão de Pessoas em articulação com a Gerência de Currículo/Diretoria Pedagógica.

8. O intervalo de 20 (vinte) minutos para alimentação escolar e lazer está incluído no horário de regência dos professores que atuam na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, cabendo à gestão escolar organizar a carga horária conforme a necessidade da escola.

9. As turmas de Educação Infantil em tempo parcial e integral terão dois professores pedagogos, por turno, sendo: um professor 1º regente por 13 (treze) horas e 20 (vinte) minutos e um professor 2º regente por 6 (seis) horas e 40 (quarenta) minutos.

9.1 A decisão de qual professor iniciará as atividades pedagógicas da semana com os alunos será tomada de forma coletiva na Unidade Escolar.

10. O professor de Arte e Educação Física que atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em tempo parcial, deverá atender de 6 (seis) a 8 (oito) turmas para cada jornada de 20h semanais.

11. O professor de Língua Estrangeira que atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em tempo parcial, deverá atender de 12 (doze) a 16 (dezesseis) turmas para cada jornada de 20h semanais.

12. Os professores pedagogos (área de atuação Educação Infantil ao 5º ano) que atuarem como 2º regente, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em tempo parcial, deverão atender 4 (quatro) turmas para cada jornada de 20h semanais.

12.1 O professor 2º regente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tempo parcial, poderá atuar nas disciplinas de História e Geografia ou nas disciplinas de Ciências e Práticas Literárias, compondo assim as 4 (quatro) horas/aula em cada turma, não cabendo outro tipo de interpretação.

13. O horário do planejamento do professor 1º regente que atua 16 (dezesesseis) horas/aula com a turma dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em tempo parcial, será definido pela gestão escolar em consonância com a atuação dos professores de área específica e do professor 2º regente.

14. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em tempo parcial, o horário do professor pedagogo (área de atuação Educação Infantil ao 5º ano) de 40 (quarenta) horas que tiver 16 (dezesesseis) horas/aula com cada turno deverá ser organizado de forma a garantir, preferencialmente, o mesmo dia de planejamento de livre escolha em ambos os turnos.

15. As turmas de Regularização do Fluxo deverão funcionar com a mesma organização de carga horária e distribuição da jornada de trabalho de professores da Educação Infantil em tempo parcial sem a presença de professores de áreas específicas.

16. Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental em tempo integral será dividido em 10 (dez) horas/aula de 50 (cinquenta) minutos, sendo 5 (cinco) horas/aula no turno matutino e 5 (cinco) horas/aula no turno vespertino.

17. A reserva da jornada de trabalho do professor pedagogo (área de atuação Educação Infantil ao 5º ano) que atua nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em tempo integral será garantida com os professores de área específica.

18. Na EJA I, o professor 2º regente deverá assumir 4 (quatro) turmas, em 4 (quatro) dias de regência.

19. Na EJA I, o planejamento de 4 (quatro) horas/aula do professor na unidade de ensino poderá ser cumprido no dia em que não estiver na regência de classe ou no início ou final dos 4 (quatro) dias de regência.

ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR

CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR	CARGA HORÁRIA TOTAL	REGÊNCIA	PLANEJAMENTO NA UNIDADE DE ENSINO	PLANEJAMENTO EM LOCAL DE LIVRE ESCOLHA
PROFESSOR 40 HORAS EM HORA-AULA DE 50 MIN	48 HORAS AULA DE 50 MINUTOS	32 HORAS-AULA	8 HORAS-AULA	8 HORAS-AULA
PROFESSOR 40 HORAS EM HORAS-AULA DE 60 MIN (HORA RELÓGIO)	40 HORAS	26 HORAS E 40 MINUTOS	6 HORAS E 40 MINUTOS	6 HORAS E 40 MINUTOS
PROFESSOR 20 HORAS EM HORA-AULA DE 50 MIN	24 HORAS-AULA DE 50 MINUTOS	16 HORAS-AULA	4 HORAS-AULA	4 HORAS-AULA
PROFESSOR 20 HORAS EM HORAS-AULA DE 60MIN (HORA RELÓGIO)	20 HORAS	13 HORAS E 20 (VINTE) MINUTOS	3 HORAS E 20 (VINTE) MINUTOS	3 HORAS E 20 (VINTE) MINUTOS

PORTARIA Nº 055/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação das servidoras abaixo, a partir da data de publicação.

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
508/2014	30/12/2014	ELIANE SOUZA DA SILVA NEVES	877.569	MATUTINO	VESPERTINO
061/2015	12/03/2015	CLAUDIANA SILVA MACEDO BRANDAO	879.159	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 056/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar o DM das servidoras abaixo relacionadas, devido à oferta do EJA II.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA	DE	PARA
ELANE CONCEICAO CERQUEIRA SANTOS	873.042	0721 - MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO	DM3	DM5
ELAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL MOURA	876.195	0721 - MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO	DM1	DM4

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA	DE	PARA
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SANTOS	873.050	0721 - MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO	DM1	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 057/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 302/2016, publicada no DOM de 10/08/2016, de designação da servidora CLAUDIA SANTANA CARDOSO, matrícula 879.052, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal D. Eugenio de Araujo Sales.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 058/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, SAMARA SAVIA SOTO DANTAS BANDEIRA, matrícula 876.598, do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0805 - Municipal D. Arlete Magalhães.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 059/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

CÓDIGO/ ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	TURNOS	NÍVEL
0127 - MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	020.803	JOSE ALBERICO RIBEIRO DE VASCONCELOS	VESPERTINO	DM4
0720 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	870.456	MARYNICE MERCURI SANTOS	MATUTINO	DM4
0807 - MUNICIPAL GENERAL LABATUT	872.553	CARMEM LUCIA DE SOUZA MIRANDA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 060/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA DE FATIMA ALMEIDA JESUS SANTOS, matrícula 872.927, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno Matutino da Unidade de Ensino 0329 - Municipal Bela Vista do Lobato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 061/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor da Unidade de Ensino 1107 - Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
ALINE MARIA SANTOS FERREIRA	873.309	DIRETOR	DM3
NEURACI FONSECA DE OLIVEIRA	873.035	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 062/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA DA CONCEICAO MELO PRADO, matrícula 872.520, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0645 - Escola Municipal Vinicius de Moraes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 063/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JUSSARA FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 875.266, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino da Unidade de Ensino 0729 - Municipal São Miguel.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 064/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA AUXILIADORA ABREU BEZERRA FRAGA, matrícula 875.220, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0546 - Municipal Professor Antonio Carlos Onofre.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 065/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão de Diretor e Vice-

Diretor, das respectivas Unidades de Ensino.

CÓDIGO/ ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
1018 - MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER	872.833	TANIA MARCIA LEAL SANTANA	DIRETOR	DM3
1023 - MUNICIPAL SAO DAMIÃO	876.013	ELINALVA SILVA DE MATOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 066/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ADRIANA SOARES DOS SANTOS, matrícula 875.008, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino da Unidade de Ensino 0731 - Municipal 22 de Abril.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 067/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, URANIA PURIDADE DE ARAUJO SANTOS, matrícula 870.587, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno noturno da Unidade de Ensino 0708 - Municipal Marisa Baqueiro Costa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 068/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, as servidoras abaixo relacionadas, para o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	TURNO	NÍVEL
0547 - MUNICIPAL MARIA AMALIA PAIVA	872.742	FLAVIA MARIA MATOS SANTOS DOS SANTOS	MATUTINO	DM1
0721 - MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO	875.008	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 069/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, PATRICIA SILVA PRATES, matrícula 876.366, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0644 - Municipal Male Debale.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 070/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, MARIA AUXILIADORA ABREU BEZERRA FRAGA, matrícula 875.220, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 0746 - Municipal Maria Dolores.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 071/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, ELINALVA SILVA DE MATOS, matrícula 876.013, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 1018 - Municipal Sao Francisco Xavier.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 072/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, TANIA MARCIA LEAL SANTANA, matrícula 872.833, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino - Creche Pré Escola Primeiro Passo Nova Brasília.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 073/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, EDNA SOUSA MATOS, matrícula 877.795, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, turno Vespertino, DM1, da Unidade de Ensino 0840 - Creche Pré Escola Primeiro Passo São Marcos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 074/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, MARIA DA CONCEICAO MELO PRADO, matrícula 872.520, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, turno vespertino, DM1, da Unidade de Ensino 0667 - Creche e Pré Escola Primeiro Passo Bairro da Paz.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 075/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, SIMONE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 878.756, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno noturno, da Unidade de Ensino 0708 - Municipal Marisa Baqueiro Costa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 076/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionadas, para o Cargo em Comissão de Diretor nas respectivas Unidade de Ensino:

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL
1107 - MUNICIPAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	873.035	NEURACI FONSECA DE OLIVEIRA	DM3
1141-CRECHE E PRE-ESCOLA PRIMEIRO PASSO - BOM JESUS	873.309	ALINE MARIA SANTOS FERREIRA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 077/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, NIRAILDES ERMENEGILDA DE JESUS, matrícula 872.911, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1013 - Centro Municipal de Educacao Infantil João Paulo I.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 078/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar desde 10/08/2016, CLAUDIA SANTANA CARDOSO, matrícula 879.052, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal D. Eugenio de Araujo Sales.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 079/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, TATIANA SENA NASCIMENTO, matrícula 878.958, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Creche Pré- Escola Primeiro Passo Mata Escura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 080/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, BARBARA DE FATIMA PEREIRA FIGUEREDO, matrícula 879.071, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Municipal De Educacao Infantil Paroquial de Santana.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 019/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor Joaquim Calistro dos Santos, matrícula nº. 495, da Função de Confiança Chefe de Setor A, grau 62, do Setor de Conservação e Manutenção de Instalações Prediais, e designá-lo, a partir da mesma data para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Conservação e Manutenção de Instalações Prediais.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de fevereiro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

PORTARIA Nº. 020/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Hidelbrando Antônio Moreira Neto, mat. 282, a partir de 01 de janeiro de 2017, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Gerência de Proteção Especial.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de fevereiro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

PORTARIA Nº. 022/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor Djalma Acácio de Matos, matrícula nº. 377, Chefe de Setor B, para cumulativamente com a função que exerce substituir Liliam Lima de Moura, matrícula nº. 393, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 21 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de fevereiro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

PORTARIA Nº. 023/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19 de março de 2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 002/2017, publicada no DOM de 25 de janeiro de 2017, referente a substituição de férias de Roque Francisco Rodrigues, mat. 476.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de fevereiro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 40/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 01.02.2017 a 01.04.2017, o servidor Jorge Luiz Lima Smarandescu, matrícula nº 188, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Isleide Almeida Neves Vieira, matrícula nº 407, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado II, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de licença médica.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 14 de Fevereiro de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 19/07/2012 a 26/07/2012, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
183499	33824/12	BASTOS SILVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	273,93
182118	35497/12	JAIME MARTINO	LIVIA RIHAN KALID	150,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
182364	34981/12	PEDRO SEIXAS DE MEIRELLES	LIVIA RIHAN KALID	400,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 06/08/2012 a 29/08/2012, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
184128	37480/12	INBRANDS S/A	TÂNIA FREIRE LANAT	200,00
183647	40449/12	QUALICAR AUTOMOTIVO LTDA-ME	TÂNIA FREIRE LANAT	300,00
158669	43235/12	JC DE SOUZA ANTENAS - EPP	TÂNIA FREIRE LANAT	300,00
184144	37469/12	CROKTY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	136,96
180936	35375/12	PARMEGIANA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	TÂNIA FREIRE LANAT	350,00
165206	41351/12	ARLINDO DE SOUZA BRITO	TÂNIA FREIRE LANAT	1.507,20

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
182320	37806/12	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	200,00
160571	39707/12	ANTONIO CARLOS MIRANDA FONSECA	LIVIA RIHAN KALID	821,80
164256	39767/12	IVÁ ALVES DE JESÚS	TÂNIA FREIRE LANAT	4.565,56
161732	40625/12	LUCAS CARAHY DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56
181523	36991/12	COPY E PLOT GRAFICA EDITORA LTDA	TÂNIA FREIRE LANAT	300,00
179203	35900/12	ANAILDO MASCARENHAS DA PURIFICAÇÃO	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56
179075	36486/12	VALTER DA SILVA SANTOS	TÂNIA FREIRE LANAT	2.260,23
180274	39818/12	DANIEL SOUZA PEREIRA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
179044	42601/12	ALESSANDRO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19
183961	39844/12	UBIRATÁ SOUSA RIBEIRO	TÂNIA FREIRE LANAT	800,00
184713	41019/12	ERIBERTO CIPRIANO DAS MERCES	LIVIA RIHAN KALID	200,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 03/09/2012 a 25/09/2012, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
180277	44041/12	HEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA-EPP	LIVIA RIHAN KALID	300,00
163697	41293/12	JOSE RAIMUNDO CANDIDO DOS SANTOS	TÂNIA FREIRE LANAT	4.565,56
158692	45526/12	BUG MODAS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	1.095,60
183137	45816/12	TA EMPREENDIMENTO LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	631,29
184296	45921/12	LINDINALVA OLIVEIRA MATOS	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19
183436	46826/12	FAW COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E MOVEIS LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
164105	42428/12	ISAIAS ANDRADE SANTOS DA ROCHA	TÂNIA FREIRE LANAT	2.260,23
160341	42430/12	DANILTON DE CONCEIÇÃO CHAGAS	TÂNIA FREIRE LANAT	821,80
164772	42907/12	MARCELO CASTRO MACEDO	TÂNIA FREIRE LANAT	2.260,23
181034	46683/12	T2M ARTIGOS EM COUROS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	182,62
180642	47467/12	VEP COMERCIO DE BOLSAS E ACCESORIOS LTDA - EPP	LIVIA RIHAN KALID	91,31
184067	44928/12	ROMULO ANTONIO VIANA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
166841	42632/12	ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO	TÂNIA FREIRE LANAT	4.565,56
177891	45623/12	NM COMERCIO DE FRUTOS DO MAR - LTDA - ME	TÂNIA FREIRE LANAT	164,35
177892	45615/12	GAJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	191,75
177893	45618/12	FM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME	TÂNIA FREIRE LANAT	205,44
177889	45807/12	PEIXOTO E AQUINO LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	109,57
185603	44360/12	VIA CELERE BRASIL E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIARIOS LTDA	TÂNIA FREIRE LANAT	9.131,12
184942	45736/12	ALONSO BORES DIAZ	LIVIA RIHAN KALID	300,00
178715	41348/12	JOSÉ INÁCIO PEREIRA COSTA	TÂNIA FREIRE LANAT	250,00
178373	42607/12	LEANDRO SANTIAGO DO CARMO	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19
178374	42608/12	LUIZ N. DE SOUZA FILHO	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20
180967	46146/12	CLINICA SÃO BERNARDO S/C	LIVIA RIHAN KALID	87,65

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
158691	45521/12	URGEL BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	785,26
184489	39528/12	IVAN CALASANS DE ALMEIDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
184720	43739/12	JOSILDO SOUZA PEREIRA	LIVIA RIHAN KALID	200,00
184359	38201/12	NADJANE SOUZA NERI DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	100,00
176728	43504/12	MARCIA PROTAZIO DE ABREU GOMES	LIVIA RIHAN KALID	200,00
181021	40447/12	MARCIO CARDOSO COSTA	LIVIA RIHAN KALID	150,00
181885	43224/12	WELLINGTON SANTOS VASCONCELOS	LIVIA RIHAN KALID	400,00
181886	44353/12	SILMARA DAMASCENO ROCHA	LIVIA RIHAN KALID	200,00
165069	44938/12	BRUNO LUIS BRITO MEDEIROS	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56
166910	45925/12	EDINEI DA SILVA LOPES	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/10/2012 a 31/10/2012, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
182121	38036/12	MARLEIDE FERREIRA GARCIA BISPO	LIVIA RIHAN KALID	631,29
185488	40535/12	CONSIL CONSTRUTORA	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
184493	39674/12	IVAN CALASANS DE ALMEIDA	TÂNIA FREIRE LANAT	800,00
185493	41557/12	ANDRE LUIZ DE MENEZES	TÂNIA FREIRE LANAT	200,00
184494	42906/12	MISAE DE CERQUEIRA CORDEIRO	TÂNIA FREIRE LANAT	400,00
184497	42908/12	MISAE DE CERQUEIRA CORDEIRO	TÂNIA FREIRE LANAT	900,00
182339	55155/12	LUCIANA LUCI FERREIRA DA SILVA MENEZES	LIVIA RIHAN KALID	250,00
184082	50363/12	DRIELE SILVA DE JESUS - ME	LIVIA RIHAN KALID	273,93
184828	31192/12	BANCO BRADESCO S/A	LIVIA RIHAN KALID	2.282,78
183088	32158/12	BANCO BRADESCO S/A	LIVIA RIHAN KALID	2.282,78

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/11/2012 a 09/11/2012, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
184375	40588/12	SUCAB - SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUÇÕES ADM. DA BAHIA	LIVIA RIHAN KALID	1.300,00
165071	44357/12	WELLINGTON GARCIA DE OLIVEIRA MOREIRA	TÂNIA FREIRE LANAT	18.262,23

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
184499	43503/12	MARIA LUCIA PARANHOS SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	300,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
182333	56198/12	RS COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - ME	TÂNIA FREIRE LANAT

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 27/12/2012, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
179199	39687/12	ISMAEL NASCIMENTO BISPO	TÂNIA FREIRE LANAT	300,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO **68**

Salvador, 17 de Fevereiro de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 114/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 171/2016, do D.O.M. nº 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 274/2016, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 115/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acother o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 171/2016, do D.O.M. nº 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 316/2016, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 116/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acother o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 171/2016, do D.O.M. nº 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 814/2016, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 117/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acother o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 171/2016, do D.O.M. nº 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 310/2016, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 33/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/02/2017, **JUAREZ AFONSO BRITO JUNIOR**, matrícula nº 302737, da função de confiança de Encarregado do Setor de Topografia, Grau 61, da Gerência de Execução de Obras.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 36/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/02/2017, **MARCELO ABRAMOVITZ**, matrícula nº 303835, para exercer a função de confiança de Encarregado do Setor de Laboratório de Solos e Concreto, Grau 61, da Subgerência de Obras de Infraestrutura.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1797/2016	EMIRINALDE CHAVES DE SENA VENTIN	302985

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 76/2017
Dispensa de Licitação nº 02/2017
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: COMTECH INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 00.895.371/0001-89
Objeto: Locação de 30 (trinta) Notebooks Core I5, Memória de 4 GB, HD de 500GB, DVDRW, Windows 7, Office 2007, com carregador e maleta para atendimento da Sala de Imprensa no Carnaval 2017, no período de 15 (quinze) dias.
Projeto/Atividade: 04.122.0015.200100 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.
Parecer nº 12/2017-PGMS/GABP
Assinatura: 17 de fevereiro de 2017
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 25.438/2014, alterado pelo Decreto nº 27.324/2016, com base na Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 001/2017

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Avenida Ulysses Guimarães, Codlog 1469, s/n. (ID 097.8), Patamares - Salvador - Bahia, Brasil.

PROCESSO Nº: 6303/2017 - SEFAZ

DATA: 24/03/2017

HORA: 10:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 107/2016 - PROC: 2172/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de vestuário (camisas).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
PLANETA FARDAS PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01	R\$288.487,76

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2017

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 180/2016 - PROC: 3693/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de lona plástica.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2017

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 043/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15866/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 10/03/2017 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 13/03/2017

Abertura das Propostas:13/03/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/03/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 044/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 19406/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 10/03/2017 das 08:00 horas até às 13:00 horas do dia 13/03/2017

Abertura das Propostas:13/03/2017 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/03/2017 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento

dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 045/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 15598/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/03/2017 até às 09:00 horas do dia 14/03/2017

Abertura das Propostas:14/03/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:14/03/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 12553/2016

CONTRATADA: MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIP. NAUTICOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.608.797/0001-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte aquaviários para uso em Serviços de Saúde, assistência e remoção médica de urgência e emergência, através de ambulâncias-lancha sobre regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192, nos trajetos entre Salvador às Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos e Ilha dos Frades, no período de 180 dias, conforme CI DAS Nº 1129/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 dias

DATA DO ATO: 13/02/2017

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2434/2017

CONTRATADA: FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 13.526.884/0001-64

OBJETO: Custeio do curso de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direito, Governança e Políticas Públicas, para servidora desta SMS, conforme CI AUD Nº 124/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.240,00 (Quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.015.2001/10.128.026.2085; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 16/02/2017

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 174/2016

Processo n.º 10764/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
INTERJET COMERCIAL LTDA - EPP	01	4.410,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	13.260,00
	03	1.580,00
	04	4.022,00
TOTAL		23.272,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2017.

Salvador, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 6.779 de 10 de fevereiro de 2017, pág. 13.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 186/2016

Processo n.º 10416/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ONDE SE LÊ:

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT	01	5.300,00
	05	1.566,50
DROGAFONTE LTDA	02	3.990,00
COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP	03	22.500,00
	10	42.750,00
RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA	06	55.600,00
	07	3.900,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	08	28.580,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	09	5.800,00
TOTAL		169.986,50

LEIA-SE:

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT	01	5.300,00
	05	1.565,00
DROGAFONTE LTDA	02	3.990,00
COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP	03	22.500,00
	10	42.750,00
RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA	06	55.600,00
	07	3.900,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	08	28.580,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	09	5.800,00
TOTAL		169.985,00

Salvador, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 6.765 de 21 a 23 de janeiro de 2017, pág. 12.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 173/2016

Processo n.º 10410/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ONDE SE LÊ:

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	01	3.590,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	03	4.109,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	468.000,00
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	05	88.500,00
GERMED FARMACEUTICA LTDA	06	390.000,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DROGAFONTE LTDA	07	894.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	09	348.000,00
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10	28.000,00
TOTAL		2.224.199,00

LEIA-SE:

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	01	3.590,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	03	4.109,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	468.000,00
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	05	88.500,00
GERMED FARMACEUTICA LTDA	06	390.000,00
DROGAFONTE LTDA	07	894.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	09	348.000,00
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10	19.460,00
TOTAL		2.215.659,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 301/2017-SEMPs

OBJETO: Contratação de Empresa Para o Curso de Licitação com Formação de Pregoeiro.

EMPRESA: FUNDACEM FUNDAÇÃO CESAR MONTES

CNPJ: 06.150.141/0001-77

SUBAÇÃO: 200142 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - SEMPS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0.1.00 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 25, inciso II.

PARECER: PGMS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2017

Salvador, 17 de Fevereiro de 2017

EDNALDO CRISPIM DANTAS DE SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

Processo n.º: 54/2017

Parecer ASJUR n.º 37/2017

Objeto: Aquisição de certificado digital E-CNPJ Token e E-CPF Token.

Empresa: BOA VISTA SERVIÇOS S/A-CNPJ/MF n.º 11.725.176/0001-27

Valor: R\$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

Unidade Orçamentária: 61.60.02 - Subação 200159 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Tesouro.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92.

Homologado: 16/02/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
C.N.P.J.: 52.618.139/0030-31
Processo: 5418/2014
Objeto: Material permanente/ Estabilizador de tensão
Projeto Atividade: 250400
Elemento de Despesa: 044.90.52
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 001365/2017 - R\$ 12.983,40 - Data da Assinatura 09.02.2017

Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 03.275.718/0001-89
Processo: 13/2016
Objeto: Material de Consumo/ Pano de limpeza, vassourinha
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 000242/2017 - R\$ 3.468,50 - Data da Assinatura 23.01.2017

Contratada: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
C.N.P.J.: 11.517.200/0001-32
Processo: 1703/2016
Objeto: Material de Consumo/ Café torrado moído
Projeto Atividade: 250800
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 001367/2017 - R\$ 700,00 - Data da Assinatura 09.02.2017

Contratada: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
C.N.P.J.: 11.517.200/0001-32
Processo: 1703/2016
Objeto: Material de consumo/ Café torrado moído
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 001364/2017 - R\$ 12.250,00 - Data da Assinatura 09.02.2017

Contratada: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
C.N.P.J.: 11.517.200/0001-32
Processo: 1703/2016
Objeto: Material de consumo/ Café torrado moído
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 001366/2017 - R\$ 3.500,00 - Data da Assinatura 09.02.2017

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90
Processo: 2171/2016
Objeto: Material de consumo/ Crachá em cartão
Projeto Atividade: 250800
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 001467/2017 - R\$ 655,20 - Data da Assinatura 13.02.2017

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90
Processo: 2171/2016
Objeto: Material de consumo/ Crachá em cartão
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 001494/2017 - R\$ 25.272,00 - Data da Assinatura 13.02.2017

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90
Processo: 2171/2016
Objeto: Material de consumo/ Crachá em cartão
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 001463/2017 - R\$ 2.059,20 - Data da Assinatura 13.02.2017

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90

Processo: 2171/2016
Objeto: Material de consumo/ Crachá em cartão
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 001465/2017 - R\$ 140,40 - Data da Assinatura 13.02.2017

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2017**

PROCESSO Nº 4081/2015.
OBJETO: locação, de Sistema de Rádio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multisítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para suprir as necessidades de aperfeiçoamento tecnológico das comunicações críticas via rádio dos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 296.350,00 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL/SECIS	200153	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	231500	3.3.90.39	0.1.00
GABP	200100 250800	3.3.90.39	0.1.00
GCM	200124	3.3.90.39	0.1.00
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	200155	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP	200122	3.3.90.39	0.1.00
SEMPs	200142	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	205201	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2015

PROCESSO: 3968/2016.
CONTRATO: nº: 084/2015.
OBJETO: Acordam as partes em acrescer o valor inicial do contrato o percentual de aproximadamente 23,33334%, que corresponde a R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais) alterando assim o valor mensal estimado de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) para R\$ 3.848,00 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais), e valor global de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), para R\$ 92.352,00 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	208400	33.90.39	0.2.14

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015

PROCESSO: 3967/2016.
CONTRATO: nº: 102/2015.
OBJETO: Acordam as partes em acrescer o valor inicial do contrato o percentual de aproximadamente

24,66667%, que corresponde a R\$ 3.848,00 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais) alterando assim o valor mensal estimado de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para R\$ 19.448,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais), e valor global de R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), para R\$ 466.752,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais).

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	200107	33.90.39	0.2.14

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/066/09/16

PROCESSO: 3644/2016

CONTRATO Nº 066/2009

OBJETO: Alteração locadores/contas

LOCADORES: Elza Simões da Costa, CPF: 895.690.245-34, Geraldo Olimpo Costa Cotias, CPF: 016.809.235-28 e Morgana Costa Cotias, CPF: 033.389.855-92

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2017

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 090/2015

PROCESSO: 449/2016

CONTRATO: 090/2015

OBJETO: Pelo presente instrumento, locador e locatário, por livre e espontânea vontade, resolvem rescindir o contrato de locação nº 090/2015, firmado em 11/06/2015

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

LOCADORA: Maria de Fátima Vieira Souto Maia

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2017

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor/DLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017001578

LICITAÇÃO: PE 100/2016 - SEMGE

PROCESSO Nº: 2171/2016 - SEMGE

CONTRATADA: SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 10.745.021/0001-90

OBJETO: Aquisição de crachá em cartão PVC.

VALOR GLOBAL: R\$ 561,60 (quinhentos sessenta e um reais sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 17.02.2017.

ALBERTO BRAGA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 019/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Albérico da Conceição Soares - ME

CNPJ: 16.186.421/0001-99

PROCESSO Nº: 9788/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO: 12 (doze) meses tendo seu início em 04.02.2017 e término em 03.02.2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.031.2145, Elemento Despesa 3.3.90.39 e Fontes 001, 004 e 019.

VALOR: R\$ 693.874,60 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2017

ASSINAM:

PALOMA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ALBÉRICO DA CONCEIÇÃO SOARES
Albérico da Conceição Soares - ME

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 030/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Marazzul Serviços e Equipamentos Nauticos Ltda - EPP

CNPJ: 03.608.797/0001-00

PROCESSO Nº: 9789/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO: 12 (doze) meses tendo seu início em 24.02.2017 e término em 23.02.2018

AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.031.2145, Elemento Despesa 3.3.90.39 e Fontes 001, 004 e 019

VALOR: R\$ 523.473,77 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro 2017

ASSINAM:

PALOMA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

GIOVANNI RAYMUNDO ROMANO D'ONOFRIO
Marazzul Serviços e Equipamentos Nauticos Ltda - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO: Nº 15454/2016

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/12/2016 e término em 31/05/2017.

CONTRATADA: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 00.965.611/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2016.

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira

Salvador, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016

PROCESSO: Nº 16464/2016

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias, com início em 24/12/2016 e término em 31/05/2017.

CONTRATADA: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 00.965.611/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016.

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira

Salvador, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

PROCESSO: Nº 657/2017

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, com início em 07/02/2017 a 07/05/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME.
CNPJ: 04.637.738/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Raimunda da Silva Carneiro

Salvador, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013

PROCESSO: Nº 10907/2016
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar ao contrato nº. 132/2013 o Plano Operativo Anual (POA), conforme justificativa presente na C.I. nº. 026/2017 - DRCA acostada ao processo Administrativo nº. 10907/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: IBR - INSTITUTO BAIANO DE REABILITAÇÃO - FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA.
CNPJ: 15.194.004/0001-25.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Geraldo Leite.

Salvador, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ Nº: 34.409.656/0001-84
TERMO ADITIVO Nº: 011/2017
Nº DO CONTRATO: 006/2014
PROCESSO Nº: 6426/2017
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da contratante, que passará a ser a Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, em lugar da anterior, Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que a Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro 2016, alterou a finalidade e denominação da Secretaria Municipal de Urbanismo, passando a denominar-se Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta - SEDUR, Projeto/Atividade 200155 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR, Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal 9.186/2016 e da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DO ATO: 14/02/2017
ASSINAM AS PARTES: Guilherme Cortizo Bellintani
SECRETÁRIO
Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho
Lucas Britto Pereira
PA ARQUIVOS LTDA

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017001596
Nº DO PROCESSO: 2171/2016

CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.745.021/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.808,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017

Salvador, 17 de Fevereiro de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017001597
Nº DO PROCESSO: 1445/2016

CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.889.506/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.630,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017

Salvador, 17 de Fevereiro de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017001598
Nº DO PROCESSO: 3927/2015

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.659,90 (TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017

Salvador, 17 de Fevereiro de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017001600
Nº DO PROCESSO: 2176/2016.1

CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FARDAMENTO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.712,00 (DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017

Salvador, 17 de Fevereiro de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017001633
Nº DO PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA DE ETIQUETAS - ME
CNPJ: 15.129.564/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017

Salvador, 17 de Fevereiro de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017001634
Nº DO PROCESSO: 3284/2015

CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 13.181.572/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.604,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017

Salvador, 17 de Fevereiro de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 208/2017
PROCESSO Nº 113/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 108/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E CARNAVELESÇA ARCA DO AXÉ.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "Grito de Carnaval", a ser realizado no dia 19 de fevereiro de 2017, pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E CARNAVELESÇA ARCA DO AXÉ, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E CARNAVELESÇA ARCA DO AXÉ.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 210/2017
PROCESSO Nº 114/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 109/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E C MALE DEBALE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "Festival de Músicas, Escolha da Negra e Negro Malê e Escolha da Negra e Negro Malêzinho", a ser realizado no dia 19 de fevereiro de 2017, pela SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E C MALE DEBALE, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E C MALE DEBALE.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 197/2017, publicado em 17 de fevereiro de 2017.

ONDE SE LE: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a diária do lote 06, item A; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a diária do lote 06, item B e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a diária do lote 06, item C.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a diária do lote 06, item A; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a diária do lote 06, item B e R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) referente a diária do lote 06, item C.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a "PRORROGAÇÃO" do prazo de vigência do contrato de Execução de Serviço de Engenharia nº 009/2016 referente a Obras de Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva no Arraial do Retiro/Cabula, no Município de Salvador/BA, tendo sua vigência prorrogada de 17/02/2017 a 16/07/2017, de acordo com subitem 4.3 da Cláusula Quarta (Dos Prazos de Execução e Vigência do Contrato) do referido instrumento, nos termos do art. 57,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 205/2017
PROCESSO nº 3254/2015
OBJETO - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92
Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.
CNPJ/MF: 08.052.205/0001-22
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	43.703,25

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 206/2017
PROCESSO nº 2116/2016
OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92
Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	30.000,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 207/2017
PROCESSO nº 3255/2015
OBJETO - Locação de estruturas metálicas, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92
Contratada: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 03.468.197/0001-86
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	2.938.200,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

§ 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme solicitação constante de Processo Administrativo nº 117/2016, parte integrante deste Termo.

CONTRATADA: CCP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.366.881/0001-57

AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Desdemona Regis Pinheiro

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017001614.

Processo: 1050/2016.

Pregão Eletrônico: 033/2016.

Objetos: Papel para reprodução alcalino 75G/M² branco tamanho A4 - papel para reprodução, A4, gramatura 75G/M², alcalino, fibra longitudinal, cor branca, tamanho 210 x 297MM, embalagem pacote com 500 folhas, conforme norma da ABNT NM-ISO vigente.

Quantidade: 150 (cento e cinquenta) pacotes.

Empresa: F. RIBEIRO BRITO - EPP.

CNPJ: 19.913.591/0001-16.

Valor: R\$ 2.068,50 (Dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017001631.

Processo: 2171/2016.

Pregão Eletrônico: 100/2016.

Objetos: Crachá em cartão PVC 13 x 9MM, crachás em cartão PVC 0,50MM, laminação cristal frente e verso 4 x 0, impressão em alta definição direta no PVC tamanho 13 x 9MM com aplicação de cartão adesivado para variáveis e foto em material de PVC medindo 0,45MM e cordão com espessura de 0,20MM com impressão digital, frente e verso, com fixador de solda e dois mosquetes.

Quantidade: 62 (sessenta e duas) unidades.

Empresa: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

CNPJ: 10.745.021/0001-90.

Valor: R\$ 580,32 (Quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017001632.

Processo: 1445/2016.

Pregão Eletrônico: 110/2016.

Objetos: Saco para lixo doméstico, com capacidade nominal de armazenamento 100L/20KG, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, largura 750MM variando +/- 10MM, altura mínima 1050MM, classe I, cor variada com exceção da cor branca, embalagem devendo conter a identificação da marca e do fabricante, conforme norma da ABNT-NBR vigente para o produto.

Quantidade: 1500 (mil e quinhentas) unidades.

Saco para lixo doméstico 200 litros, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 200 litros, dimensões aproximadas 100 x 140CM, embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação.

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Saco para lixo doméstico 400 litros, saco plástico, para lixo doméstico, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 400 litros, dimensões aproximadas 120 x 150CM, embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação, contendo no mínimo 50 sacos.

Quantidade: 10 (dez) pacotes.

Saco para lixo doméstico 60 litros, saco plástico, para lixo doméstico, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 60 litros, dimensões aproximadas 60 x 70CM, embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade

nominal e aplicação.

Quantidade: 1500 (mil e quinhentas) unidades.

Empresa: HESAL PLÁSTICOS LTDA ME.

CNPJ: 10.889.506/0001-57.

Valor: R\$ 590,50 (Quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR

CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53;

CONTRATADA: OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA;

CNPJ Nº: 10.398.142/0001-02;

Nº DO CONTRATO: 002/2017;

PROCESSO Nº: 0105/2016;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de outsourcing em conformidade com as especificações constante no anexo I do edital;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 026/2016;

VALOR MENSAL: R\$ 3.083,33 (três mil oitenta e três reais e trinta e três centavos);

VALOR GLOBAL: R\$ 36.999,96 (trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

GESTORA DO CONTRATO: Aurelino Campos de Sousa Neto, matrícula - 990.155;

UNIDADE GESTORA: 457002 LIMPURB;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45702 LIMPURB;

SUBAÇÃO: 200125 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos;

FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000000-Receita Própria de Entidade da administração indireta;

NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39 - outros serviços e terceiros - pessoa Jurídica;

GRUPO FINANCEIRO: 012-outras despesas;

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2017

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente/Limpurb

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2017

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR;

CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53;

CONTRATADA: RDA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA - ME;

CNPJ Nº 10.949.656/0001-09;

Nº DO CONTRATO: 005/2016;

PROCESSO Nº: 107/2016;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento chapas de MDF e outros itens, em conformidade constante do anexo II do presente contrato;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 024/2016;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.299,44 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);

FISCAL DO CONTRATO: Lucas Santos Souza - 990-746;

GESTORA DO CONTRATO: Albertina Flamiano Costa, matrícula - 820.052;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 457002 LIMPURB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

45702 LIMPURB; SUBAÇÃO: 200125- Manutenção dos serviços técnicos e administrativos; FONTE

DE RECURSO: 0.2.50.000000-Receita Própria de Entidade da administração indireta; NATUREZA DA

DESPEZA: 33.90.30 Material de consumo; GRUPO FINANCEIRO: 012-Outras despesas;

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente/Limpurb

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASJUR 08/2015

TERMO ADITIVO nº 002/2017

PROCESSO Nº 103/16;

CONTRATADA: Ourives e Ourives LTDA.

CNPJ nº 02.545.320/0001-52

DO CONTRATO ORIGINAL: acordam em prorrogar o prazo deste contrato por mais 12 (doze) meses a partir do dia 20 de janeiro de 2017 e término em 19 de janeiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017

Salvador, 17 de fevereiro de 2017

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente/Limpurb

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2017001573
PROCESSO Nº.1445/2016
EMPRESA HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de 1200 (um mil e duzentos) sacos para lixo doméstico 100 litros, 1117 (um mil, cento e dezessete) sacos para lixo doméstico 200 litros e 1000 (um mil) sacs para lixo doméstico 60 litros
VALOR TOTAL: R\$ 502,23 (Quinhentos e dois reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2017.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2017001569
PROCESSO Nº.3927/2015
EMPRESA ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) pastas documento de pvc transparente dorso 15mm, 50 (cinquenta) pastas registradoras az tamanho ofício e 100 (cem) pastas suspensas transparente tamanho ofício.

VALOR TOTAL: R\$ 1.156,00 (Um mil, cento e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2017.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 035/2015

Processo nº: 1932/2016
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ANGRA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 08.722.657/0001-74.
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/01/2017 e término em 30/06/2016.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 27/12/2016
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e DANIEL CORDEIRO BOMFIM - ANGRA

Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2015
PROCESSO Nº: 7598/2015
OBJETO: Adequação ao quantitativo de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar 2016 e do valor per capita de acordo com a Portaria Interministerial nº 08 de 26 de Dezembro de 2016 do FNDE.
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARECER: Da RPGMS de 22 de dezembro de 2016.
AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2016	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	16.410.797/0001-35	RUTE SILVA SOARES	307.340,57

Salvador, 27 de janeiro 2017.

PALOMA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2014
PROCESSO Nº: 7590/2014
OBJETO: Adequação ao quantitativo de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar 2016 e do valor per capita de acordo com a Portaria Interministerial nº 08 de 26 de Dezembro de 2016 do FNDE.
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARECER: Da RPGMS de 22 de dezembro de 2016.
AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2016	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP	06.075.068/0001-16	MARIA JOSÉ LOPES ALVES	698.056,96
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2016	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	07.706.254/0001-79	TÂMARA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	420.329,31
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	02.862.929/0001-55	EXPEDITO COSME DE ASSIS	225.402,32

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2016	ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA, CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO	05.204.379/0001-75	MARIA DAS GRAÇAS MOURA BARBOSA	200.964,51
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2016	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	15.176.233/0001-17	DEMÉTRIO ATAÍDE LISBOA	1.315.325,75

Salvador, 27 de janeiro 2017.

PALOMA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2013
PROCESSO Nº: 5678/2013
OBJETO: Adequação ao quantitativo de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar 2016 e do valor per capita de acordo com a Portaria Interministerial nº 08 de 26 de Dezembro de 2016 do FNDE.
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARECER: Da RPGMS de 22 de dezembro de 2016.
AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2016	A S S O C I A Ç Ã O SAGRADA FAMÍLIA	01.367.640/0001-05	IOLANDA DEMATTE	596.568,40
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2016	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	ROBERTO ALBURQUEQUE SÁ MENEZES	2.311.811,08
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2016	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	04.793.344/0001-56	CRISTOFORO TESTA	582.768,36
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2016	CLUBE DE MÃES ASVE - A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA	04.039.693/0001-87	MARIVALDA CABÉ DE ASSUNÇÃO	161.001,60
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2016	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	16.373.417/0001-30	EDILEUZA SANTOS DE JESUS	468.342,12
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2016	A S S O C I A Ç Ã O ESPÍRITO DA LUZ	07.805.051/0001-30	DILCINEI FRANCISCO ARIS	142.601,38
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2016	A S S O C I A Ç Ã O CRIANÇA E FAMÍLIA	02.920.944/0001-02	ISAQUE DE SOUZA BONFIM	515.492,69
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2016	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	16.301.046/0001-80	ALOÍSIO FERREIRA DIAS	362.828,69
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/2016	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	33.794.686/0001-99	DEINE CARNEVALE	214.189,60
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2016	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71	RENATA REIS DE JESUS	351.328,45

Salvador, 27 de janeiro 2017.

PALOMA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:** 002/2013**PROCESSO Nº:** 5678/2013**OBJETO:** Adequação ao quantitativo de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar 2016 e do valor per capita de acordo com a Portaria Interministerial nº 08 de 26 de Dezembro de 2016 do FNDE.**VIGÊNCIA:** 31/12/2017**PARECER:** Da RPGMS de 22 de dezembro de 2016.**AMPARO LEGAL:** Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2016	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	05.306.024/0001-97	MEY LAY RAMOS DOS SANTOS	67.850,67
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04	FRANCISCO DE JESUS NEVES	199.814,45
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/2016	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55	LUCIENE ALVES PEREIRA	275.140,26
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2016	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	13.056.999/0001-32	ÂNGELA LOFIEGO SAMPAIO	265.940,25
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2016	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	09.178.177/0001-80	LEILA BISPO DOS SANTOS	230.002,31
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ	00.978.455/0001-86	JOÃO GUEDES DOS ANJOS	418.316,68

Salvador, 27 de janeiro 2017.

PALOMA MODESTO

Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:** 003/2014**PROCESSO Nº:** 7590/2014**OBJETO:** Adequação ao quantitativo de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar 2016 e do valor per capita de acordo com a Portaria Interministerial nº 08 de 26 de Dezembro de 2016 do FNDE.**VIGÊNCIA:** 31/12/2017**PARECER:** Da RPGMS de 22 de dezembro de 2016.**AMPARO LEGAL:** Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2016	FUNDAÇÃO BETÂNIA O.N.L.U.S	21.610.717/0001-25	SANDRA BARUCHELO	325.740,79
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2016	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	06.885.601/0001-05	ANALICE FALÇÃO PEREIRA	330.340,92
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2016	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ	34.282.343/0001-08	ADALBERTO DE SOUZA LOPES	318.265,76

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2016	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09	LEONÍDIA DE SOUZA	341.840,97
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO	07.295.684/0001-45	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	437.579,36
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2016	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	10.535.875/0001-41	JOANA D'ARC DE LUCENA NÓBREGA	268.527,72
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2016	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	40.555.054/0001-38	IRACY CELESTINO DE SOUZA	204.126,95
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2016	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE JESUS	391.004,08
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	16.297.921/0001-06	RAILDA BONFIM VASCONCELOS	108.101,08
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2016	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	05.971.140/0001-20	ELISABETE PEREIRA MENDONÇA	303.603,03
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	16.189.383/0001-28	MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	788.045,43
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS	08.769.831/0001-34	SOLANGE DA ROCHA SANTOS	468.917,33
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	05.389.988/0001-46	LICINÉIA MORAIS REGO	106.951,05
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HÁ. JOANES LESTE	15.236.821/0001-07	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	483.579,76
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/2016	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	05.484.625/0001-90	ERALDO BARBOSA	154.676,55
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/2016	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	13.575.360/0001-63	ALBERTO COSTA PEREIRA	154.963,97
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2016	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	05.772.097/0001-74	CLÁUDIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	207.002,10
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2016	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	02.364.575/0001-19	MARIA VERALÚCIA LEAL VITÓRIO	139.726,41

Salvador, 27 de janeiro 2017.

PALOMA MODESTO

Secretaria Municipal da Educação - SMED

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A.A. REPLAK SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - ME - Protocolo: 4800608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: A A EMPRESARIAL E IMOBILIARIO LTDA - Protocolo: 4800356 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A A EMPRESARIAL E IMOBILIARIO LTDA - Protocolo: 4800831 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ABF-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - Protocolo: 4800826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ABF-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - Protocolo: 4800593 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADA CONSULTORIA LTDA. - ME - Protocolo: 4800426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADENILZA DE ALMEIDA IMPERIAL - Protocolo: 4800098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADILSON CARVALHO BONFIM - ME - Protocolo: 4800774 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADJAILTON ALVES MAGALHAES - Protocolo: 4800206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A G O DE CONGRESSOS E REPRESENTACOES LTDA ME - Protocolo: 4800283 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A MAGALHAES FILHO AMP ADVOGADOS ASSOCIADOS ME - Protocolo: 4800739 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AMBITECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - Protocolo: 4800362 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANADIA PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4800188 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ASSOCIACAO BENEFICIENTE 15 DE JULHO - Protocolo: 4800179 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ATIVA CALL CENTER CONSULTORIA LTDA - EPP - Protocolo: 4800624 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AUTO PECAS NEVES LTDA - ME - Protocolo: 4800776 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BELMONTE GESTAO AMBIENTAL LTDA - ME - Protocolo: 4800278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: B SERVICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA EPP - Protocolo: 4800678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: B T C DE TAXIMETRO E REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4800598 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CALL SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - Protocolo: 4800462 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARLOS DE CARVALHO SOUZA - Protocolo: 4800305 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CASABLANCA PANIFICADORA LTDA - ME - Protocolo: 4800658 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C C M DE P DE S SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP - Protocolo: 4800242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CENTRO DE BELEZA DELES E DELAS LTDA - ME - Protocolo: 4800306 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CEZAR CHAMUSCA ASSMAR - ME - Protocolo: 4800441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CIA INDUSTRIAL PASTORIL - Protocolo: 4800786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CIA INDUSTRIAL PASTORIL - Protocolo: 4800655 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CINTRA & CIA LTDA - Protocolo: 4800760 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - Protocolo: 4800152 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CLINICA DE EMERGENICA INFANTIL LTDA - ME - Protocolo: 4800819 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CLUBE DO ULTRALEVE DA BAHIA - Protocolo: 4800264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COMPANY AUTOS LTDA. - EPP - Protocolo: 4800449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONSENSO RECURSOS HUMANOS LTDA - ME - Protocolo: 4800259 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSTRUTORA MIX LTDA - Protocolo: 4800055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSTRUTORA O S T LTDA - ME - Protocolo: 4800522 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COUTINHO E COUTINHO LTDA MICRO EMPRESA - ME - Protocolo: 4800805 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C P N COMERCIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME - Protocolo: 4800343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CRISPINIANA GUIMARAES DOS SANTOS - ME - Protocolo: 4800237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CRISTIANO COSTA DA SILVA - Protocolo: 4800070 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: D E INSTALADORA DE VIDROS SAO PAULO LTDA - Protocolo: 4800434 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DENTAL BAIANA EIRELI - Protocolo: 4800468 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: DIAGRAMA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME - Protocolo: 4800370 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: D L ENGENHARIA LTDA - Protocolo: 4800634 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: D L ENGENHARIA LTDA - Protocolo: 4800711 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDISA EDITORA DA BAHIA SA - Protocolo: 4800291 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDSON CARLOS DE FREITAS - ME - Protocolo: 4800722 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: E SEBASTIANENSE DE TRANSPORTE LIMITADA ME - Protocolo: 4800336 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: F BARRETO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA - Protocolo: 4800308 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: F COM E I DE FORROS E FACHADAS LTDA ME - Protocolo: 4800835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: F CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA - Protocolo: 4800320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: FENIX SERVICOS MARITIMOS LTDA - EPP - Protocolo: 4800035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FLORISVALDO BARBOSA - Protocolo: 4800119 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: F PIONEIRO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME - Protocolo: 4800299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GIRAU CONSTRUTORA LTDA - ME - Protocolo: 4800233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GLOBAL LOGISTICS LTDA - Protocolo: 4800472 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: G T V E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME - Protocolo: 4800735 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: H ATANASIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - Protocolo: 4800038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: H C DE SEGUROS E REPRESENTACOES LTDA ME - Protocolo: 4800632 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: H DIAGNOSTICOS PESQUISAS CLINICAS LTDA ME - Protocolo: 4800430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HELIODORO CARDOSO DE LIMA - ME - Protocolo: 4800660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HERRERA ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA - ME - Protocolo: 4800300 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: HILDEBRANDO LUIZ REGIS - Protocolo: 4800238 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HILDETE BORBA DOS SANTOS - Protocolo: 4800653 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: I ESTACIONAMENTO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - Protocolo: 4800772 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: IRINEU CERQUEIRA DA CONCEICAO - ME - Protocolo: 4800702 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ITP EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S C LTDA ME - Protocolo: 4800042 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JANE DE JESUS SOARES - Protocolo: 4800294 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JEFERSON SOARES MARINS FILHO - Protocolo: 4800391 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO FERREIRA DE JESUS - Protocolo: 4800148 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JORGE RADEL CIA LTDA - ME - Protocolo: 4800715 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE CARLOS COSTA SANTOS - Protocolo: 4800644 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE LUIZ ARTHUZO LIMA - Protocolo: 4800744 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSEMITA ALMEIDA BRANDAO REBOUCAS - Protocolo: 4800596 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE ROBERTO MACHADO FERREIRA - Protocolo: 4800127 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE SALVADOR SOUZA DA CRUZ - Protocolo: 4800174 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: J P DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA EPP - Protocolo: 4800340 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: J P LOCACAO DE VEICULOS LTDA - Protocolo: 4800732 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: J TAKESHITA COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4800677 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: J TAKESHITA COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4800710 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: KL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4800517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LAF CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Protocolo: 4800489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LAVINIA MARIA EMBIRUSSU BAPTISTA - Protocolo: 4800104 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LEOBALDO JOAQUIM BRANCO DE SOUZA - ME - Protocolo: 4800355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LEOBALDO JOAQUIM BRANCO DE SOUZA - ME - Protocolo: 4800395 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUBE INCORPORACOES E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4800569 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUIZ FLAVIO FERREIRA NOBRE - Protocolo: 4800180 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ MARIO MACHADO DA SILVA - Protocolo: 4800210 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUZIA DE JESUS CONCEICAO - ME - Protocolo: 4800633 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MAM CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Protocolo: 4800723 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4800149 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARCIA OLIVEIRA CARREIRO - Protocolo: 4800377 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARQ PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME - Protocolo: 4800714 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MASTER ELETR0 LTDA - ME - Protocolo: 4800381 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MEIRELES COSTA - ME - Protocolo: 4800783 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: METALURGICA BIMETAL LTDA - ME - Protocolo: 4800329 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: M H COMERCIAL LTDA - ME - Protocolo: 4800375 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: MULTISEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME - Protocolo: 4800765 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: NATALI GLEICE REIS DE SOUSA LEMOS FRANCA - Protocolo: 4800813 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: NEUSA REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4800037 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: O COM T E S EM T E INFORMATICA LTDA ME - Protocolo: 4800427 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: OSVALDO LUIS DUARTE BATISTA - Protocolo: 4800411 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: OSVALDO MARIO E SILVA FILHO - Protocolo: 4800582 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: OTAVIO NOLASCO DE CARVALHO FILHO - Protocolo: 4800494 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PARDO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4800542 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PARTICIPACAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4800428 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PARTICIPACAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4800510 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PATRIMONIAL NASSER BORGES LTDA - Protocolo: 4800313 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PATRIMONIAL NASSER BORGES LTDA - Protocolo: 4800063 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: P COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4800156 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: P COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4800567 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: PEIXOTO IRMAO COMPANHIA LIMITADA - EPP - Protocolo: 4800402 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: P G CARTOES DE PRATA E COMERCIO LTDA ME - Protocolo: 4800802 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PHARGUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME - Protocolo: 4800467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: POLICLINICA RENASCER LTDA - ME - Protocolo: 4800513 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: P PROTECAO MEDICA PERMANENTE LTDA EPP - Protocolo: 4800249 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PREMOLSERV LTDA - ME - Protocolo: 4800274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: REI REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4800580 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: R L S R LIMPEAA E SERVICOS GERAIS LTDA ME - Protocolo: 4800138 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RPC CONTABILIDADE LTDA - ME - Protocolo: 4800745 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: R PROJETOS ECONOMICO FINANCEIROS LTDA ME - Protocolo: 4800191 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RUMO ENGENHARIA LTDA - ME - Protocolo: 4800639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SANTA BARBARA S/A - Protocolo: 4800253 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SAO MARCOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES S A - Protocolo: 4800757 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SAO MARCOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES S A - Protocolo: 4800145 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SAO ROCCO HOTEL LTDA - ME - Protocolo: 4800535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SAO ROCCO HOTEL LTDA - ME - Protocolo: 4800372 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SAO ROCCO HOTEL LTDA - ME - Protocolo: 4800825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SAO ROCCO HOTEL LTDA - ME - Protocolo: 4800409 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SAO ROCCO HOTEL LTDA - ME - Protocolo: 4800821 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SCE - SOARES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4800371 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: S E INCORPORACOES E PARTICIP LTDA - Protocolo: 4800692 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SKYMASTER AIRLINES LTDA - Protocolo: 4800475 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SM HOTEIS SA - Protocolo: 4800331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SOUZA AGENCIA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME - Protocolo: 4800314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SSA ILHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME - Protocolo: 4800096 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: STUDIOS WR GRAVACOES E PRODUÇÕES LTDA - EPP - Protocolo: 4800218 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TIME COMERCIO EXTERIOR LTDA - ME - Protocolo: 4800093 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TITO FROST MALTEZ REGO - ME - Protocolo: 4800350 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRILHA TURISMO LTDA - Protocolo: 4800733 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: URANDIR ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4800528 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VALMIR DE MENEZES BASTOS FILHO - Protocolo: 4800158 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: V FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Protocolo: 4800503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VICTOR MANUEL BELLO - Protocolo: 4800309 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: V PINHEIROS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4800416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: WANDERLEY PACHECO DE SOUZA - Protocolo: 4800043 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados,

para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.
ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 17 de Fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BULHÕES

Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A C DOS MORADORES DA GAMELEIRA E ADJACENCIAS - Protocolo: 4800988 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ADELINO TELES DE SOUZA SIMIAO - ME - Protocolo: 4800295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AGILZA FINANCIAMENTO IMOBILIARIA LTDA - ME - Protocolo: 4800745 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AGUA PURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME - Protocolo: 4800953 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AGUIA VIDROS LTDA - Protocolo: 4800929 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AJ P SAFFE - ME - Protocolo: 4800422 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ALFA NORDESTE S/A INDUSTRIA DO VESTUARIO - Protocolo: 4800968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ALVARO PROTASIO DE OLIVEIRA SOUZA - Protocolo: 4800308 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: AMAZON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A - Protocolo: 4800842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: AMAZON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A - Protocolo: 4800676 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ANA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA DE JESUS - Protocolo: 4800761 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ANADIA PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4800596 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ANA RITA NUNES BARBOSA - Protocolo: 4800977 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ANTONIO SOUZA DO CARMO - Protocolo: 4800371 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: BAHIA UTIL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - EPP - Protocolo: 4800673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: BAPEL BAHIA PETROLEO LTDA - ME - Protocolo: 4800361 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: BRANCO CORRETORA DE SEGURO DE VIDA LTDA - Protocolo: 4800311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: B TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME - Protocolo: 4800826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: C DOS T AUT NA MOV DE M C E D E P E S EM A T - Protocolo: 4800832 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME - Protocolo: 4800382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: CICERO ALBINO DOS SANTOS - ME - Protocolo: 4800379 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: CIMPAP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4800757 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CINTRA & CIA LTDA - Protocolo: 4800573 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: CIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - Protocolo: 4800535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: CIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - Protocolo: 4800704 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: CLIMAR CLINICA DOS MARES LTDA - ME - Protocolo: 4800938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CLINICA DE EMERGENCIA INFANTIL LTDA - ME - Protocolo: 4800766 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: COELHO E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4800901 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CONSTRUTORA MIX LTDA - Protocolo: 4800285 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: C P N COMERCIO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME - Protocolo: 4800947 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: C P N COMERCIO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME - Protocolo: 4800277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: C TOUR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME - Protocolo: 4800603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: C VETERINARIO A ARCA DE NOE LTDA ME - Protocolo: 4800593 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: D PROD LABORATORIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4800981 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: E B P A E BRASILEIRA DE PUBLICIDADE LTDA ME - Protocolo: 4800597 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: EDSON DA SILVA - Protocolo: 4800272 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: E E AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS LTDA EPP - Protocolo: 4800844 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: E E AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS LTDA EPP - Protocolo: 4800532 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME - Protocolo: 4800412 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME - Protocolo: 4800252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ELETRONICA PIKLEY LTDA - EPP - Protocolo: 4800245 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ELIANA VITA LEAL CARVALHO - Protocolo: 4800577 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ELIZANGELA DANTAS DOS SANTOS - ME - Protocolo: 4800692 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ELZA SILVA MENEZES - Protocolo: 4800253 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: EMPRESA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - Protocolo: 4800805 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EPAMINONDAS-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4800879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ESCOLA DOMINGOS MACHADO LTDA - ME - Protocolo: 4800319 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EVANDRO RAYMUNDO DA SILVA OLIVEIRA - Protocolo: 4800823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: FABRICA DE SACOS SAO JOSE LTDA - ME - Protocolo: 4800488 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FERNANDO JOSE DE ALMEIDA BARAUNA - Protocolo: 4800705 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: FRISUBA - FRIGORIFICO SUDOESTE BAHIANO LTDA - Protocolo: 4800846 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: G CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME - Protocolo: 4800354 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: G CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME - Protocolo: 4800904 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GRIMALDE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Protocolo: 4800499 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: H3 INFORMATICA LTDA - ME - Protocolo: 4800982 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HUDSON BRAZIL SANTOS ADVOCACIA - Protocolo: 4800937 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: INCORPORACAO UNIAO LTDA - ME - Protocolo: 4800925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: INFOCOPY INFORMATICA LTDA - ME - Protocolo: 4800556 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: I PESQUISAS IMUNOLOGICAS E REUMAT S C LTDA - Protocolo: 4800877 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: I T EMPRESARIAL E PARA CONCURSOS LTDA EPP - Protocolo: 4800609 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ITP EMPREENDEMENTOS EDUCACIONAIS S C LTDA ME - Protocolo: 4800554 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JANUARIA AVELINA CORREIA DO PATROCINIO - Protocolo: 4800402 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: J C DE MATERIAIS PARA ARTES GRAFICAS LTDA ME - Protocolo: 4800907 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JESUS FERNANDEZ FALCON & CIA LTDA - ME - Protocolo: 4800896 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO DE BARROS SERVICOS LTDA - Protocolo: 4800808 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO LUIZ DA SILVA SOUZA - Protocolo: 4800471 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JORGE LUIZ FERREIRA PACHECO - Protocolo: 4800358 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE CARLOS SERAFIM DA SILVA - Protocolo: 4800613 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE LUIZ ARTHUZO LIMA - Protocolo: 4800357 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSEMITA ALMEIDA BRANDAO REBOUCAS - Protocolo: 4800259 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LIMA BERNAL ARQUITETURA E DECORACAO LTDA - Protocolo: 4800898 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUCIENE SANTIAGO RIBEIRO DE SOUZA - Protocolo: 4800435 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: M. A. A. BRITO & CIA LTDA - ME - Protocolo: 4800351 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MAM CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Protocolo: 4800533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL SA VELOSO - Protocolo: 4800850 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: M S REBOUCAS - Protocolo: 4800787 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MULTISEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME - Protocolo: 4800501 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: NELTA&APÓS:S PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4800885 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NEUSA REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4800825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PARDO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4800989 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: PATRIMONIAL ATLANTIDA LTDA - ME - Protocolo: 4800360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PEDRO SERRAVALLE DE SA - Protocolo: 4800875 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PENINO DA SILVA CIUFFO MICRO EMPRESA - Protocolo: 4800249 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: P L DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME - Protocolo: 4800268 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: PRODUTOS ALIMENTICIOS CRAVO S/A - Protocolo: 4800721 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: R M R B C E EXPORTACAO DE MINERIOS LTDA - Protocolo: 4800776 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RPC CONTABILIDADE LTDA - ME - Protocolo: 4800594 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RPJ S REVESTIMENTOS PROJETADOS LTDA EPP - Protocolo: 4800652 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RUI MARCOS DE MOURA - Protocolo: 4800983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SANDRA SUELI DE PINHO - Protocolo: 4800711 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SAO ROCCO HOTEL LTDA - ME - Protocolo: 4800836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SAO ROCCO HOTEL LTDA - ME - Protocolo: 4800713 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SAO ROCCO HOTEL LTDA - ME - Protocolo: 4800847 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SAO ROCCO HOTEL LTDA - ME - Protocolo: 4800301 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SERVICIO DE NEUROLOGIA DA BAHIA - NEURO - EPP - Protocolo: 4800461 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: S I COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - Protocolo: 4800863 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SM HOTEIS SA - Protocolo: 4800599 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: S S AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S A FALIDA - Protocolo: 4800944 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: S S DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA S C LTDA EPP - Protocolo: 4800810 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: STAR - UP SERVICOS ADUANEIROS LTDA - ME - Protocolo: 4800755 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SUPER SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4800522 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SW DIGITAL LTDA - ME - Protocolo: 4800531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: TWB S A C N SERVICOS E TRANSPORTES MARITIMOS - Protocolo: 4800708 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ULISSES DE FARO DORIA - Protocolo: 4800296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ULISSES DE FARO DORIA - Protocolo: 4800869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: UNICO INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME - Protocolo: 4800449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VANDA MENESES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4800678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: V P DE VENDAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME - Protocolo: 4800993 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: V PINHEIROS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4800474 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: WASON COMERCIO EXTERIOR E TRANSPORTADORA LTDA - Protocolo: 4800815 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 17 de Fevereiro de 2017.

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de contestação ao Foro 2014/2015, para que os interessados, abaixo relacionados, tomem conhecimento do DEFERIMENTO do pedido. Ao tempo em que informa que a situação do processo encontra-se disponível para consulta no site da SEFAZ no endereço eletrônico: WWW.sefaz.ba.gov.br, através do menu serviços/consulta/processos.

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
71517/2014	CONSORCIO ILHEUS EMPREEN-ACYR SOARES	492890-3	DEFERIDO
71527/2014	CONSORCIO ILHEUS EMPREEN-ACYR SOARES	492860-1	DEFERIDO
71486/2014	ACYR SOARES CONSTRUCOES E INCORPORACOES	492852-0	DEFERIDO
74783/2014	ZANONI BENEDITO CARDOSO	492880-6	DEFERIDO
77609/2014	RAIMUNDO JORGE DE SOUZA SANTOS	686608-5	DEFERIDO
74580/2014	CLAUDINIER DA SILVA SOARES	686811-8	DEFERIDO
78685/2014	ARY FONSECA BASTOS	309691-5	DEFERIDO
55258/2016	EDLA MARIA SALES VIEIRA	561637-9	DEFERIDO
55337/2016	GERALDO DOS SANTOS	535498-6	DEFERIDO
56267/2016	MATHEUS LOPES DE JESUS	664199-7	DEFERIDO
56139/2016	VITORINO ABADE DOS SANTOS	510003-8	DEFERIDO
55980/2016	ISMAEL RODRIGO VERASTEGUI AMARO	394104-3	DEFERIDO
56135/2016	CHESF - COMPANHIA HIDRO ELETTRICA DO SAO	012441-9	DEFERIDO
56357/2016	ANDERSON DA SILVA ROCHA	488484-1	DEFERIDO
57397/2016	FABRICIO ALMEIDA LIMA	646334-7	DEFERIDO
57460/2016	JOSE RAMOS SANTOS DE CARVALHO	481248-4	DEFERIDO
58244/2016	PURFIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	164227-8	DEFERIDO
58010/2016	ELTON FERREIRA DOS SANTOS	456918-0	DEFERIDO
79722/2014	CICERO OTERO	270935-0	DEFERIDO
105385/2014	RAIMUNDO ARGOLLO	367700-1	DEFERIDO
105403/2014	EMPAIC - EMPREENDEMENTOS PROMOCIONAIS AGRICOLAS IMOBILIARIOS E COMERCIAIS LTDA		DEFERIDO
75513/2014	JULIO REIS GOMES	674177-0	DEFERIDO
79890/2014	LUIZ ANTONIO SOUZA CORREIA	466954-1	DEFERIDO
105406/2014	LUCILIA CARDOSO DE JESUS SILVA	397638-6	DEFERIDO
105367/2014	JAIME BATISTA COSTA	320955-5	DEFERIDO
105480/2014	RAFAEL SALOMAO DA SILVA FILHO	546577-0	DEFERIDO
105594/2014	ZACARIAS SILVA ALMEIDA	601106-3	DEFERIDO
105400/2014	JOSÉ OLIVEIRA SANTIAGO	385638-0	DEFERIDO
105600/2014	JOÃO CESAR DA SILVA	610813-0	DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
105358/2014	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	277156-0	DEFERIDO
105657/2014	JUAREZ LEOCÁDIO DA SILVA	900599-4	DEFERIDO
73473/2014	PATRIMONIAL FOLHA LTDA	702529-7	DEFERIDO
105598/2014	GILBERTO COSTA LIMA	609794-4	DEFERIDO
105604/2014	LAURENTINA DA SILVA	631198-9	DEFERIDO
105597/2014	JOÃO ANDRADE DO NASCIMENTO	604946-0	DEFERIDO
105616/2014	ROMÁRIO DE JESUS SANTOS	671908-2	DEFERIDO
69269/2014	ELIENE MASCARENHAS DE ALMEIDA BISPO E ES	568523-0	DEFERIDO
105483/2014	LUZIA SOUZA RAMOS	549942-9	DEFERIDO
60389/2016	JOAQUIM MENDES DOS SANTOS	661379-9	DEFERIDO
60349/2016	MARCUS RODRIGUES DA SILVA	270542-7	DEFERIDO
72418/2014	DÉCIO LUIZ DE FARIA	563595-0	DEFERIDO
5013/2015	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	592631-9	DEFERIDO
61498/2016	MIGUEL PELLEGRINI RAPHAEL	536.338-1	DEFERIDO
62132/2016	ANA PAULA DANTAS DOS SANTOS	309.619-0	DEFERIDO
63242/2016	MRM CONSTRUTORA LTDA	581.589-4	DEFERIDO
63241/2016	SILVIA MARIA BRANDAO RIBEIRO GONÇALVES	581.636-0	DEFERIDO
62908/2016	ANTONIO RAIMUNDO DE SANTANA	457.596-2	DEFERIDO
63434/2016	ANA MARIA DE SANTANA ALMEIDA VIEIRA	642.279-9	DEFERIDO
64019/2016	JASIEL HUMBERTO DE SOUZA	309.645-9	DEFERIDO
77086/2014	YOKO KUWANO	008.885-4	DEFERIDO
79380/2014	LUCIA MAGALI SOUTO AVENA	496.080-7	DEFERIDO
64592/2016	DEL ARAUJO PATRIMONIAL LTDA - ME	246.855-7	DEFERIDO
887/2017	JEANE CORREIA CAMARA GUIMARAES BRITO	370.985-0	DEFERIDO
612/2017	RAIMUNDA SOUSA SILVA	306.930-3	DEFERIDO
98434/2014	ANTONIA ARAUJO SOUZA	858.047-2	DEFERIDO
2466/2017	ANANIAS DOS SANTOS SANTANA	857.790-0	DEFERIDO
2558/2007	RONYLDA GOMES PIMENTEL ALVES	664.197-0	DEFERIDO
2889/2007	JOAQUIM SANDES DE OLIVEIRA	309.534-7	DEFERIDO
55380/2015	RITA DE CASSIA SILVA MENEZES	085.560-0	DEFERIDO
4632/2017	DENISE DA SILVA MAGNAVITA	547.024-2	DEFERIDO
36245/2016	METRON ENGENHARIA LTDA	309.524-0	DEFERIDO
5332/2017	BERENICE MUNIZ DA CRUZ	490.719-1	DEFERIDO
6237/2017	DAVID DANIEL PERES GARCIA	361.791-2	DEFERIDO
5617/2007	ADRIANA DA CRUZ SOUZA	309.629-7	DEFERIDO
6623/2017	MATHEUS SIMOES GONÇALVES DA SILVA	637.705-0	DEFERIDO
7348/2017	ALBERTO MAGRINO	581.030-3	DEFERIDO
7970/2017	VALMIR GOMES VILAS BOAS	590.179-0	DEFERIDO
7840/2017	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	577.523-0	DEFERIDO
9616/2017	OSVALDO DE SOUZA CAVALCANTE	160.814-2	DEFERIDO

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA

Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7376/2011	JUAREZ S. SE FERNANDES DA CUNHA	ADM
55397/2014	DROGRARIA CASTRO'S LTDA	CANC.INSC.DUPLIC.
23646/2015	JORGE SOUZA SANTOS	CANC.INSC.DUPLIC.
47878/2015	RITA DE CASSIA SILVA	TRANSF. TRIBUT.
76715/2015	ZILDETE SANTANA DOS SANTOS	TRANSF. TRIBUT.
60198/2015	VERONICA G. DA S. D. DOS SANTOS	TRANS. TRIBUT.
25555/2016	EDVALDO BRASIL SANTOS	P. LANÇAMENTO
35291/2016	MARIA ROSIMEIRE SANTOS SILVA	P. LANÇAMENTO
42135/2016	JULHILSON SILVEIRA FERREIRA	P. LANÇAMENTO
52425/2015	IOLANDA DIAS TEIXEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO

Salvador, 16 de Fevereiro de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36854/2016	MARILENE NUNES DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
29321/2015	ARISTOTILES CONRADO DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
21941/2015	JUCE VANIA PINTO DE SOUZA	CANC.INSC.DUPLIC.
43077/2014	JOSE BARTOLOMEU SANTANA	CANC.INSC.DUPLIC.
15348/2016	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
36772/2014	JOSANIAS DIAS DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
30205/2016	EDNELSON CARDOSO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
28831/2016	ERALDO FERREIRA LIMA	P. LANÇAMENTO
33678/2016	RAIMUNDO DE JESUS RIOS FILHO	P. LANÇAMENTO

Salvador, 15 de Fevereiro de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO****CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análise de amostras do Mercúrio Inorgânico em servidores que ocupam o cargo de Odontólogo, Auxiliar de Consultório Dentário da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Agentes de Suporte Operacional do Setor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, que fazem o descarte de lâmpadas de Mercúrio dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Salvador, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 16 de Fevereiro de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2017 - SEMPS**

O Secretário Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2017, que visa a contratação temporária de profissionais, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h as 11h e das 13:30h às 16h, nas datas de 20, 21 e 22/02/2017, para assinatura do Contrato, munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE), Comprovante de residência com CEP, Carteira de Reservista, se do sexo masculino, Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, 01 Foto Recente 3x4, Comprovante de Situação Cadastral do CPF, Declaração de Bens, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar, Certidões Negativas de antecedentes criminais, Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, Cartão Cidadão, se tiver.

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE DIURNO - PEDAGOGIA

NOME	DOC	CLASS
ALVANI SANTANA DOS SANTOS	0749927593	3

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE DIURNO - PSICOLOGIA

NOME	DOC	CLASS
JEANE MARY CARVALHO DE ALMEIDA	0747791414	7

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - DIURNO

NOME	DOC	CLASS
JUSSARA MELO DOS SANTOS	0445670819	41
YGOR DE JESUS SOUSA	1360489789	42
CRISTINA DA SILVA SOUZA NASCIMENTO	0531380076	43
JOZEANE CORREIA DOS SANTOS	1395225222	45

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	DOC	CLASS
JESSICA KELLY MARCOLINO CARDIM	1408286726	27

FUNÇÃO: COORDENADOR DE UNIDADE NOTURNO

NOME	DOC	CLASS
MONICA ALVES TELES BARAUNA	0298615436	4

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	DOC	CLASS
SONIA MARIA NUNES DOS SANTOS MIRANDA	0185291600	2

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE NOTURNO - PSICOLOGIA

NOME	DOC	CLASS
VANESSA SILVA DE SANTANA	087702490	3

FUNÇÃO: FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL NOTURNO

NOME	DOC	CLASS
PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIRA	0754594424	42
ADRIANA MARCIA PAZ DO ROSARIO	0797031278	45
JAMILE SOUSA DA SILVA	0659986426	46
ADRIELE RAMOS TEIXEIRA	1141110300	47

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	DOC	CLASS
PABLO CARVALHO SANTOS	0884110605	31

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE ABORDAGEM SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL

NOME	DOC	CLASS
ZEFIRA SANTANA CAMPOS	1535902388	9

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - ABORDAGEM SOCIAL

NOME	DOC	CLASS
EDUARDO RAMOS DOS SANTOS	0540273228	45
ELISANGELA SILVA SOUSA	0793185092	46
HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS	0817275185	48
ISABEL CRISTINA LOPES MORENO	0352603356	49

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	DOC	CLASS
CRISTIANE SILVA CONCEIÇÃO	1001601661	36

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de fevereiro de 2017.

THIAGO DANTAS MARTINS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 6.780 de 11 a 13 de fevereiro 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 02/2017 - UNITP SMS:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E PRÁTICA
PROFISSIONAL - UNITP
EDITAL N.º 02/2017**

Onde Se Lê:

6.2 A Entrevista será realizada nas datas previstas de 18 e 19 de fevereiro 2017, na Central de Regulação do SAMU, localizada no Complexo de Saúde Dr. Cesar Araujo, S/N Largo do Tamarineiro, Pau Miúdo, de acordo com o escalonamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Saúde e publicado no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br e no Diário Oficial do Município.

9.3.1 O Seminário de Introdução à Rede será realizado na data prevista de 21 de fevereiro 2017, na Central de Regulação do SAMU, localizada no Complexo de Saúde Dr. Cesar Araujo, S/N Largo do Tamarineiro, Pau Miúdo.

Leia-Se:

6.2 A Entrevista será realizada na data prevista de 21 de fevereiro 2017, na Central de Regulação do SAMU, localizada no Complexo de Saúde Dr. Cesar Araujo, S/N Largo do Tamarineiro, Pau Miúdo, de acordo com o escalonamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Saúde e publicado no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br e no Diário Oficial do Município.

9.3.1 O Seminário de Introdução à Rede será realizado na data prevista de 23 de fevereiro 2017, na Central de Regulação do SAMU, localizada no Complexo de Saúde Dr. Cesar Araujo, S/N Largo do Tamarineiro, Pau Miúdo.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do servidor FRANCISCO EDUARDO PINHEIRO DA CUNHA, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Médico Clínico, Matrícula N.º 19005, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, na Sala da Comissão, nesta Capital, no processo de ABANDONO DE CARGO PÚBLICO de N.º 7308/2014 - SMS, ex. vi do artigo 178, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 468/2015-SMS publicada no DOM de N.º 6.412 de 01 de Setembro de 2015, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 15 de fevereiro de 2017.

MARTA MARIA MÔNACO SILVA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/sms

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 315711/2017 AUTUADO: Licia de Almeida Marighella
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar e concluir obra de construção sem devida licença da PMS.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º da Lei 3.903/88.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de Fevereiro de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe do Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe do Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.